

---

**Solicitação de cotação de preços para aquisição abertura de processo licitatório para aquisição de equipamento hospitalares para atender as unidades básicas de saúde de Balsas-MA.**

1 mensagem

Departamento de Compras Balsas &lt;setordecompras.balsas@gmail.com&gt;

17 de junho de 2024 às 15:20

Para: medicallider.adm@gmail.com, brasmed.admto@gmail.com, thiagodutr@outlook.com, thiagodutra755@gmail.com

Boa tarde,

Solicitação de cotação de preços para aquisição abertura de processo licitatório para aquisição de equipamento hospitalares para atender as unidades básicas de saúde de Balsas-MA.

Prefeitura Municipal de Balsas - MA

CNPJ N° 06.441.430/0001-25

IE N° 122.219.694

Departamento de Compras

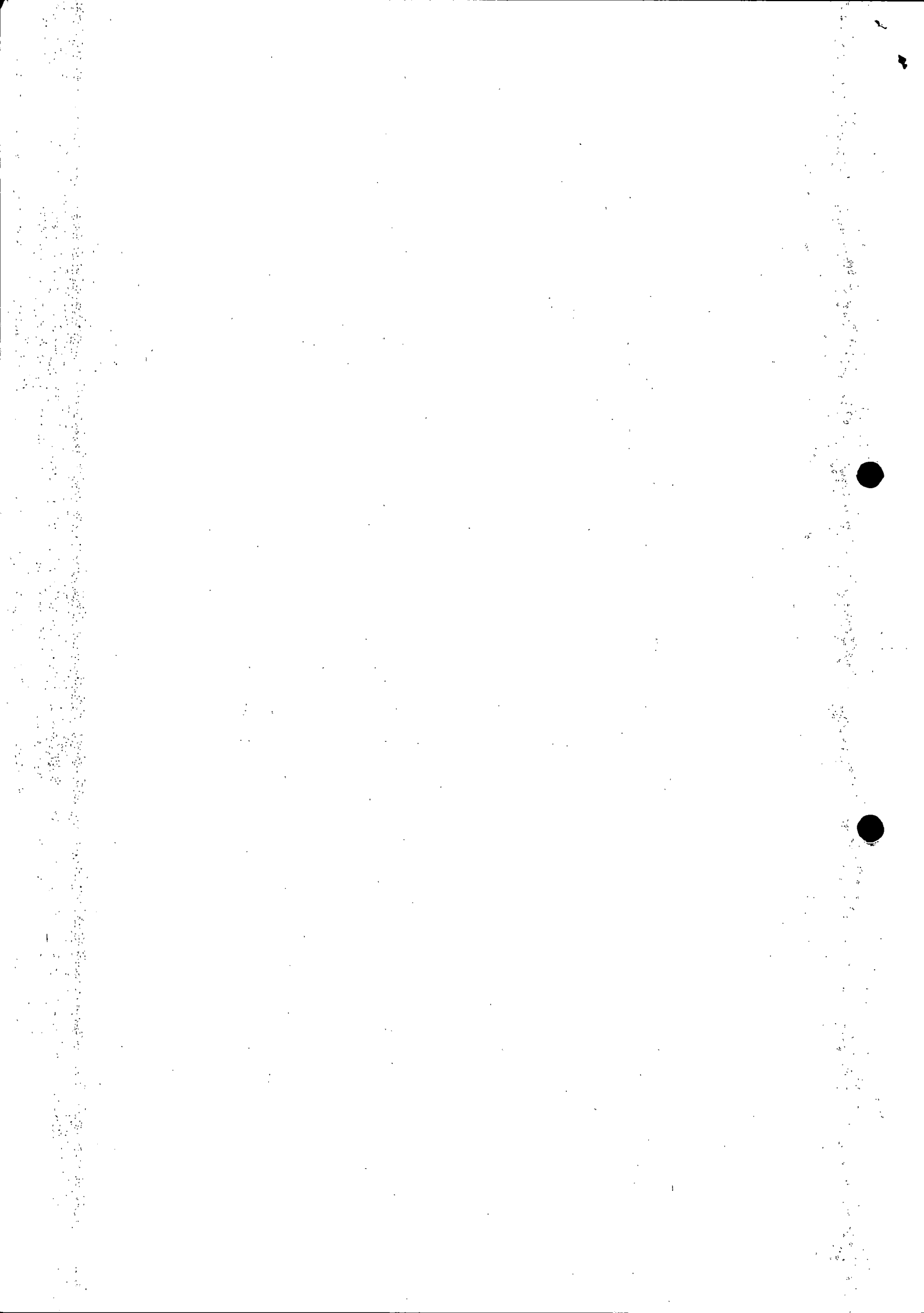
Tel.: (99) 3541-2261 / 3541-2197

**COTAÇÃO MATERIAL HOSPITALAR - 2024.xlsx**

63K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	
DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: MEDICAL LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA: MEDICAL LÍDER	
CNPJ Nº: 49.682.983/00001-82; INSC. ESTADUAL Nº: 29.530.134-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2442449	
ENDEREÇO: Q ACSO 1 RUA SO 5 SN CONJ 04 LOTE 25, CEP: 77.015-018, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO	
FONE: (63) 99255-0278	
E-mail: administrativo@medicallider.adm	
BANCO: 001 AG: 1867 CC: 80588-2 BANCO DO BRASIL	
NOME PARA CONTATO: RICARDO ARRUDA MARTINS	
FONE: (63) 99255-0278	
E-mail: ricardo@medicallider.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	
NOME: THIAGO HENRIQUE SANTOS E SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
CPF nº: 029.300.671-79	
CARTEIRA DE IDENT: 3970343 SSPGO	
ENDEREÇO: Q ACSO 1 RUA SO 5 SN CONJ 04 LOTE 25, CEP: 77.015-018, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO	
TELEFONE: (63)99255-0278	
E-mail: thiago@medicallider.com	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. FINAL
9	APARELHO DE ANESTESIA - APARELHO DE ANESTESIA PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS ADULTOS MICROPROCESSADO VAPORIZADOR CALIBRADO DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OXIDO NITROSO E AR COMPRIDO FACIL TRANSPORTE COM 04 QUATRO RODIZIOS E TRAVAS MODOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUME CONTROLADO A PRESSAO... ALIMENTACAO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMATICA OU 220V OU BATERIA RECARREGAVEL. BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO POR UM PERIODO MINIMO DE 30 MIN ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO NA ANVISA ACESSORIOS: VAPORIZADOR SENSOR DE FLUXO TAMANHO CIRCUITO DE PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO CONJUNTO DE MANGUEIRAS GARANTIA MINIMA DE 01 ANO APOS A INSTALACAO PARA TODAS AS PECAS E SERVICOS INCLUINDO TAXA DE SERVICIO E DESLOCAMENTO.	UNIDADE	1	R\$ 268.500,00	R\$ 268.500,00
18	ARMÁRIO - EM AÇO INOX MEDINDO: (1980MM DE ALTURA 900MM DE LARGURA 400MM DE PROFUNDIDADE) COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS PUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATA ARMARIO NA COR CINZA.	UNIDADE	10	R\$ 3.375,00	R\$ 33.750,00
32	BIOMBO TRIPLO COM ABAS BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL 1.75CM X 1.80CM BRANCO COM RODIZIOS	UNIDADE	10	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00
56	CARRO CURATIVO - AÇO INOX OU POLIMERO C/ SUPORTE P/MONIT/DESFIBR. TABUA DE MASSAG. CARD. ALCAS LATERAIS GAVETAS C/DIV ESTRUTURA EM AÇO INOX OU POLIMERO COM PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA RODIZIOS GIRATORIOS DIMENSOES: 077CM DE COMPR. X 065 CM LARG. E 090CM DE ALTURA	UNIDADE	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
57	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - FABRICADO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE E COLOCACAO DE ROUPA SUJA NO ESTILO CUBA ACABAMENTO FOSCO SEM ARESTAS CORTANTES SEM TAMPAS PARA CHOQUE ENVOLTO EM BORRACHA PUXADOR DE AÇO INOX DIAMETRO DO PUXADOR 1 POLEGADA RODAS COM 100MM DE DIAMETRO (CXLXA) 1000MM X 750MM X 750MM)	UNIDADE	5	R\$ 5.400,00	R\$ 27.000,00
59	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR SORO E CILINDRO CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA - CONFORME DESCRICAO COMPLETA NO EDITAL	UNIDADE	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

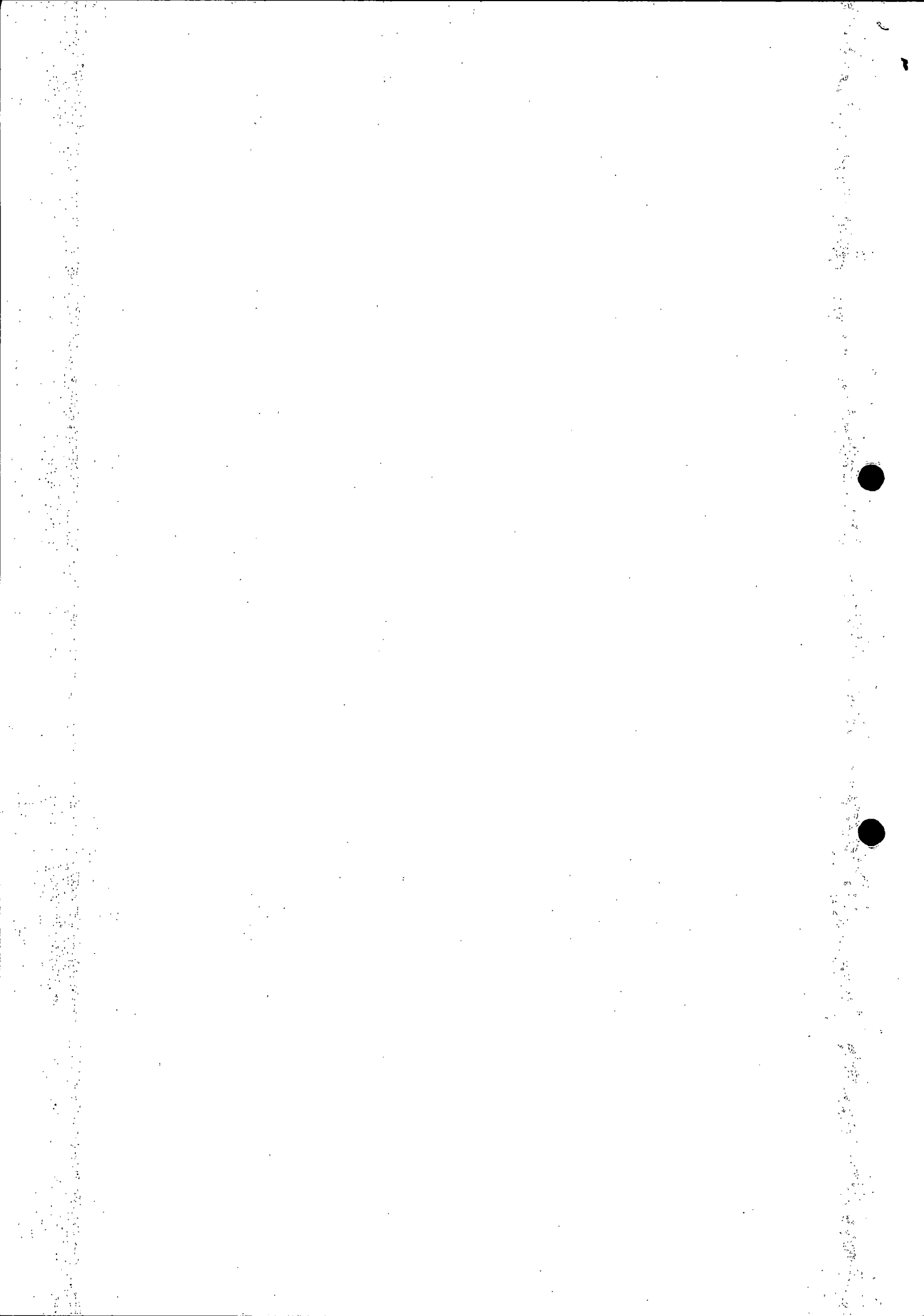


78	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO COM TRILHOS COM 12 GAVETAS MEDINDO 930 CM DE ALTURA X 690 CM DE LARG. X 340 DE PROFUNDIDADE EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO OU SIMILAR TIP PLASTICO RIGIDO DURAVEL COM COR AZUL	UNIDADE	5	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
88	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	UNIDADE	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
91	LIXEIRA - EM ACO INOX CAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL BALDE REMOVIVEL NA COR PRATA	UNIDADE	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
92	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM ACO INOX COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	10	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
94	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	20	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
95	MACA DE TRANSFERENCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL GRADES LATERAIS EM ACO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE ACO INOX (30 X 30 X 120) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIOS EM DIAGONAL ACOMPANHA HASTE DE SORO.	UNIDADE	5	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00
97	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS CONFECCIONADA EM ACO INOX BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS SEM GAVETAS DIMENSOES APROXIMADAS 060 X 060 X 080 CM	UNIDADE	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
99	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO REDONDO TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO PUXADOR EM MATERIAL PLASTICO PES COM PONTEIRAS PLASTICAS ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSAO: 350 X 400 X 800 MM	UNIDADE	5	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
100	MESA DE MAYO - ARMAÇAO TUBULAR TOTALMENTE EM ACO INOX COM RODIZIOS REGULAVEL POR ROSETA. DEVERA ACOMPANHAR BANDEJA EM ACO INOX. ALTURA MINIMA: 077M E ALTURA MAXIMA: 125M. DIMENSOES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43X305CM	UNIDADE	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
102	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 745CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO KG 336KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
103	MESA PARA IMPRESSORA - COM PORTA PAPEL EM MADEIRA PRENSADA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM TAMPO RETANGULAR COM 20 CM COM 74 CM ALT. COM ESTRUTURA METALICA RETANGULAR EM CHAPA 16 PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCO	UNIDADE	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
122	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE ACONDICIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVC EM COURVIN MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTE LARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MAXIMA DO ASSENTO 450MM. DEVERA ACOMPANHAR SUPORTE PARA SORO CATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS CERTIFICADO DA DENSIDADE DAS ESPUMAS NOME E ENDEREÇO DA ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO	UNIDADE	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
133	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIN IMPERMEAVEL ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
136	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL SEM REBARBAS NO FORMATO CIRCULAR DIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 530.080,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias.

Nos preços estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

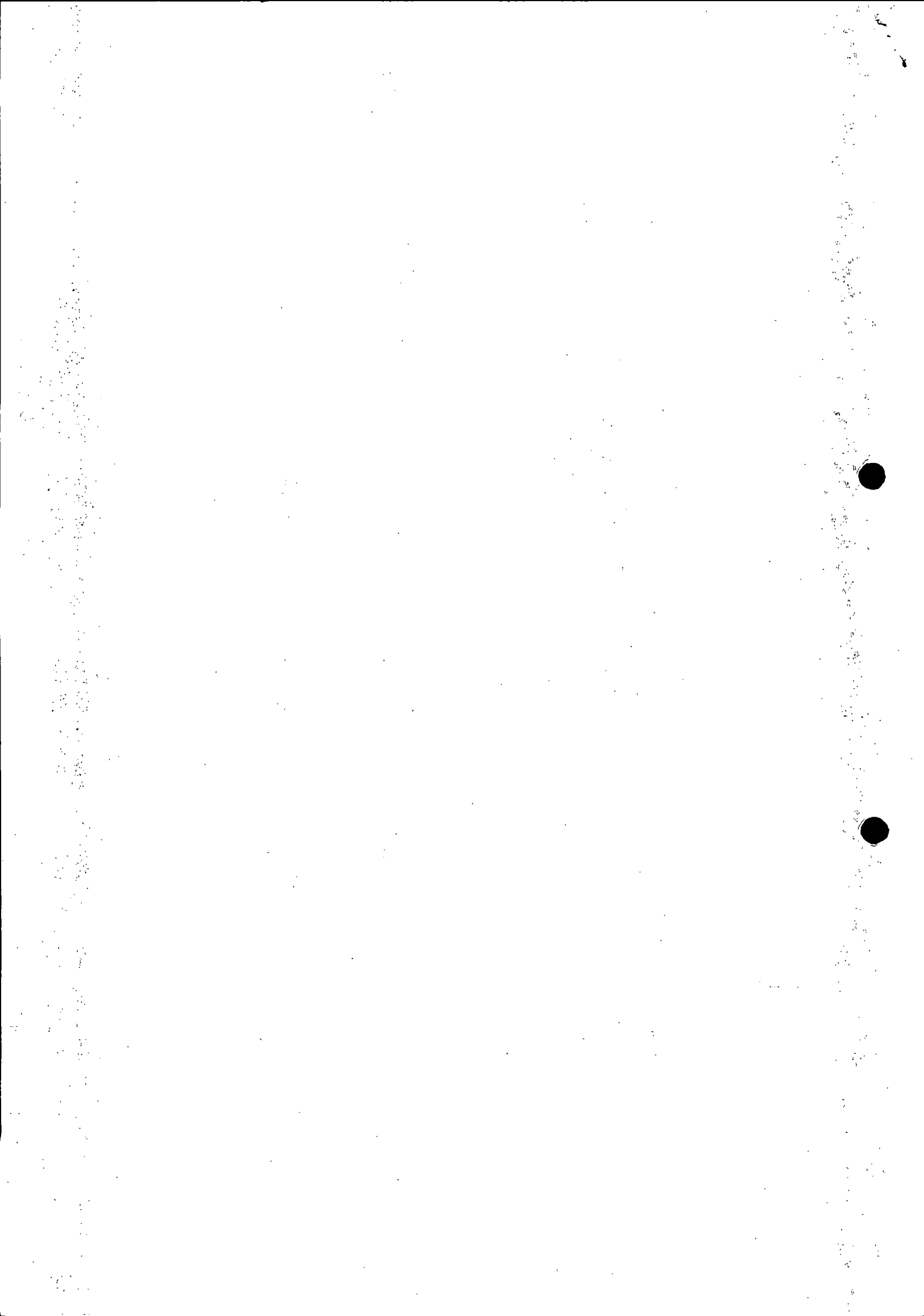




Assinado de forma digital por  
MEDICAL LIDER COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS:49682983000182  
Dados: 2024.06.18 13:09:32 -03'00'

MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 49.682.983/0001-82  
THIAGO HENRIQUE SANTOS E SILVA  
CPF: 029.300.671-79

SÓCIO ADMINISTRADOR





COTAÇÃO DE PREÇOS

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant	Valor unitário	Sub Total
	APARELHO DE ANESTESIA - APARELHO DE ANESTESIA PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS ADULTOSMICROPROCESSADO VAPORIZADOR CALIBRADODEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OXIDO NITROSO E AR COMPRIDOFACIL TRANSPORTE COM 04 QUATRO RODIZIOS E TRAVASMODOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUMECONTROLADO A PRESSAO...ALIMENTACAO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMATICA OU 220V OU BATERIA RECARREGAVEL.BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO POR UM PERIODO MINIMO DE 30 MINASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO NA ANVISAACESSORIOS: VAPORIZADOR SENSOR DE FLUXO TAMANHO CIRCUITO DE PACIENTE ADULTO E PEDIATRICO CONJUNTO DE MANGUEIRASGARANTIA MINIMA DE 01 UM ANO APOS A INSTALACAO PARA TODAS AS PECAS E SERVICOS INCLUINDO TAXA DE SERVICIO E DESLOCAMENTO.	UNIDADE	1	R\$ 288.750,00	R\$ 288.750,00
	ARMÁRIO - EM AÇO INOXMEDINDO: (1980MM DE ALTURA 900MM DE LARGURA 400MM DE PROFUNDIDADE)COM 02 PORTASCOM 04 PRATELEIRASPUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATAARMARIO NA COR CINZA.	UNIDADE	10	R\$ 3.622,50	R\$ 36.225,00
	BIOMBO TRIPLO COM ABAS BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL 1.75CM X 1.80CM BRANCO COM RODIZIOS	UNIDADE	10	R\$ 1.858,50	R\$ 18.585,00
	CARRO CURATIVO - AÇO INOX OU POLIMERO C/SUPOORTE P/MONIT/DESFIBR.TABUA DE MASSAG.CARD.ALCAS LATERAISGAVETAS C/DIV ESTRUTURA EM AÇO INOX OU POLIMERO COM PARA CHOQUE DE BORRACHAEM TODA VOLTA RODIZIOS GIRATORIOS DIMENSOES: 077CM DE COMPR X 065 CM LARG. E 090CM DE ALTURA	UNIDADE	4	R\$ 2.310,00	R\$ 9.240,00
	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - FABRICADO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE E COLOCACAO DE ROUPA SUJA NO ESTILO CUBA ACABAMENTO FOSCO SEM ARESTAS CORTANTES SEM TAMPA PARA-CHOQUE ENVOLTO EM BORRACHA PUXADOR DE AÇO INOX DIAMETRO DO PUXADOR 1 POLEGADA RODAS COM 100MM DE DIAMETRO (CXLXA) 1000MM X 750MM X 750MM	UNIDADE	5	R\$ 6.090,00	R\$ 30.450,00
	CARRO DE EMERGENCIA/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR SORO E CILINDRO CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGENCIA -CONFORME DESCRICAO COMPLETA NO EDITAL	UNIDADE	4	R\$ 5.145,00	R\$ 20.580,00
	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO COM TRILHOS COM 12GAVETAS MEDINDO 930 CM DE ALTURA X 690CM DE LARG.X340 DE PROFUNDIDADE EM POLIPROPILENOPLIESTIRENO OU SIMILAR TIP PLASTICO RIGIDO DURAVEL COM COR AZUL	UNIDADE	5	R\$ 2.940,00	R\$ 14.700,00
	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	UNIDADE	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
	LIXEIRA - EM AÇO INOXCAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL BALDE REMOVIVEL NA COR PRATA	UNIDADE	10	R\$ 433,65	R\$ 4.336,50
	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 110 LITROSCOM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00
	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	20	R\$ 766,50	R\$ 15.330,00
	MACA DE TRANSFERENCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL GRADES LATERAIS EM AÇO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE AÇO INOX (30 X 30 X 120) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIOS EM DIAGONAL ACOMPANHA HASTE DE SORO.	UNIDADE	5	R\$ 3.895,50	R\$ 19.477,50
	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS CONFECCIONADA EM AÇO INOX BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS SEM GAVETAS DIMENSOES APROXIMADAS 060 X 060 X 080CM	UNIDADE	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PUXADOR EM MATERIAL PLASTICO PES COM PONTEIRAS PLASTICAS ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSAO: 350 X 400 X 800 MM	UNIDADE	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
	MESA DE MAIO - ARMACA O TUBULAR TOTALMENTE EM AÇO INOX COM RODIZIOS REGULAVEL POR ROSETA. DEVERA ACOMPANHAR BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MINIMA: 077M E ALTURA MAXIMA: 125M. DIMENSOES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43X305CM	UNIDADE	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 745CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO KG 336KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554XS73X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
	MESA PARA IMPRESSORA - COM PORTA PAPEL EM MADEIRA Prensada em MELAMINICO NA COR CINZA COM TAMPO RETANGULAR COM 20 CM COM 74 CM ALT. COM ESTRUTURA METALICA RETANGULAR EM CHAPA 16 PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCO	UNIDADE	10	R\$ 304,50	R\$ 3.045,00
	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALARESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADEACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVCem COURVIN MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTESLARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MAXIMA DO ASSENTO 450MM.DEVERA ACOMPANHAR SUPORTE PARA SOROCATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO. GARANTIA MININA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS CERTIFICADO DA DENSIDADE DAS ESPUMAS NOME E ENDEREÇO DA ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO	UNIDADE	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIN IMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10	R\$ 1.743,00	R\$ 17.430,00
	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBODE AÇO INOXIDAVELSEM REBARBAS NO FORMATO CIRCULARDIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	3	R\$ 2.415,00	R\$ 7.245,00
TOTAL GERAL					R\$ 570.444,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS  
 APARECIDA DE GOIÂNIA 17 DE JUNHO DE 2024



JESSIKA ALVES SILVA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS  
 GESSIKA ALVES SILVA  
 RG: 5147198,SPTC/GO  
 CNPJ: 35.676.420/0001-77

Email: onixequipamentosmed@gmail.com  
 ENDEREÇO: QUADRA 59;LOTE 16;SALA 1, BAIRRO: BRO CAPUAVA, CEP: 74450-450 GOIANIA - GO





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

**Pregão Eletrônico nº 001/2024**  
**Validade: 12 (doze) meses.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABÁ**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo seu presidente, **Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Ponce de Arruda – Bairro Centro, 78.490-000, Jangada/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.872.881.001-70**, com sede no endereço: RUA Q ACSV NE 51 A ALAMEDA 25 A S/nº CEP: 77.006-436 – bairro: Plano Diretor Norte– PALMAS– TO, por intermedio de sua representante legal Sr. **LEONARDO XAVIER RIBEIRO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG 5285183 SPTC – GO e do CPF nº 010.744.241-82, é adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14113/2021 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, decreto federal nº 10.024/2019 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.**

1.2. **DESTE EDITAL**, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, de acordo com o Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, o qual integra o presente instrumento.

1.3. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consorcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (valida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as

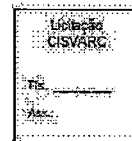
cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

1.5. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>FOCO CIRURGICO DE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATENTES EMPELO MENOS, TRES MOVIMENTOS. DEVE POSSUIR COMANDO LIGA/DESLIGA E SISTEMA DE ILUMINACAO PARA VIDEO CIRURGIA. TODOS OS COMANDOS DEVEM ESTAR LOCALIZADOS NOS ARCOS DE SUSTENTACAO DAS CUPULAS. A CUPULA PRINCIPAL DEVE TER INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 140.000 LUX E TEMPERATURA DE COR AJUSTADA EM NO MINIMO 9 NIVEIS DE 3200 A 5000KA. CUPULA SEGUNDARIA DEVE TER INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 160.000 LUXE TEMPERATURA DE COR AJUSTADA EM NO MINIMO 9 NIVEIS DE 3200KA 5000K. A CUPULA SEGUNDARIA DEVE POSSUIR CAMERA DE ALTA DEFINICAO ACOPLADA NA MANOPLA CENTRAL DA CUPULA, ONDE PODEM SER FEITOS CONTROLES TOTAL DAS FUNCÕES, COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA EM NO MINIMO 8 NIVEIS, CUPULA PRINCIPAL DEVE POSSUIR NO MINIMO SETENTA POWER LEDS. SUB DIVIDIDOS EM 4 CONJUNTOS E CUPULA SECUNDARIA DEVE POSSUIR, NO MINIMO NOVENTA POWER LEDS, SUBDIVIDIDOS EM 5 CONJUNTOS, VIDA UTIL DOS LEDS DE , NOMINIMO 50.000 HORAS, PARA A CUPULA PRINCIPAL O CAMPO DEVE SER AJUSTAVEL DE 180 A 240MM DE DIAMETRO. A CUPULA SEGUNDARIA DEVE POSSUIR CAMPO FIXO DE 250MM DE DIAMETRO, AS CUPULAS DEVERAO SER FABRICADAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA ELETROSTATICA DOTADA DE ALCAS LATERAIS E MANOPLAS DE FOCALIZACAO CENTRAL EM POLIMERO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL. O CONJUNTO DEVE POSSUIR MONITOR COM TRANSMISSAO VIA CABOS PARA EXIBICAO DE IMAGENS POR CIRURGIAS POR VIDEO, DEVE POSSUIR GARANTIA DE NOMINIMO 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALACAO, TREINAMENTO OPERACIONAL E REGISTRO NA ANVISA, UM JOGO DE LEDS POR CUPULA PARA REPOSICAO E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHA UM MONITOR QUE DEVERA SER DE GRAU MEDICO DE NO MINIMO 24 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920X1200, MULTIPLOS MODOS DE EXIBICAO INCLUINDO PICTURE-IN-PICTURE E PICTURE-BY-PICTURE, O POSICIONAMENTO DO MONITOR DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE MANOPLA ESTERIL. DEVE POSSUIR ACESSORIO QUE PROPORCIONE INTEGRACAO DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA AUTOTEXPLICAVEL VIA TOUCH-SCREEN, ACOMPANHADO DE UM PAINEL DE CONTROLE IHM QUE CONTROLA A INTERFAÇE DE IMAGENS MODULAR E PROPORCIONE CONTROLE TOUCH SCREEN CAIXA CONEXAO DESINAISE CAMERA SATELITAL COM ZOOM, FOCO WITH BALANCE, MOVIMENTACAO X-YE DOIS PONTOS DE PRESET. ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT, 60 HZ, MANUAL DO USUARIO EM PORTUGUES, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR 60601-2. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO ISO 13485.</p>	UNIDADE	10	110.480,00	1.104.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 VALE DO RIO CUIABÁ  
 C.N.P.J.: 36.833.348/0001-07

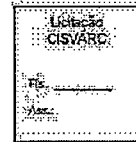


03	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALACAO.	UNIDADE	50	14.222,00,00	711.100.000,00
04	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL / ROUPA INOX FECHADO DETALHES: • CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; • PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA; • ALÇA DE TRANSPORTE PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS; • MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIAMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES EXTERNAS: • COMPRIMENTO: 100CM; • LARGURA: 60CM; • ALTURA: 82CM; • CUBAGEM: 0,480 M³	UNIDADE	10	7.043,00	70.430,00
08	APARELHO BATEDOR DE CAPSULAS DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO, COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT SPEED II AMAL AMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA TEMORIZADORA ITALIENSE URAN A TEMPORIZADOR DIGITAL E SEGURANÇA. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. EMISSÃO DE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. POSSUI CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FIM DE CADA OPERAÇÃO QUE GARANTE A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE FAZ COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA. PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH PARA MAIS PRECISÃO E SUAVIDADE. SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, SENDO: MÉDIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA DE 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. CORPO INJETADO EM ABS. GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO. BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO VIBRAMAT CAPSULAR SPEED II DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM. PESO LÍQUIDO: 2,10 KG. PESO BRUTO: 3,00 KG. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V - AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS. POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA. CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V). GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO.	UNIDADE	5	3.000,00	15.000,00
09	APARELHO DE ANESTESIA - PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS, MICROPROCESSADO, VAPORIZADOR CALIBRADO, DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, OXÍDITO NITROSO E AR COMPRIDO, FÁCIL TRANSPORTE, COM 04 QUATRO RODÍZIOS E TRAVAS, MODOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUME, CONTROLADO A PRESSÃO ALIMENTAÇÃO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMÁTICA OU 220V OU BATERIA RECARREGÁVEL, BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 30 MIN, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NA ANVISA, ACESSÓRIOS: VAPORIZADOR, SENSOR DE FLUXO, TAMANHO, CIRCUITO DE	UNIDADE	10	240.000,00	2.400.000,00

	PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, CONJUNTO DE MANGUEIRAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 HUMANO, APÓS A INSTALAÇÃO, PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS INCLUINDO TAXA DE SERVIÇO E DESLOCAMENTO.				
13	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 E CERTIFICADO EM METRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR, SISTEMA DE BLOQUEIO QUE IMPEDIRIA O DISPARO EM CASO DE SOBRETENSÃO, APRESENTA CERTIFICADO DE QUALIDADE COM TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA ECABODE DISPARO ELETRÔNICO. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	10	38.000,00	380.000,00
14	APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES - CARACTERÍSTICAS: ASPIRAÇÃO DE VAPOR E FUMAÇA DE ALTO PODER DE FLUXO E SISTEMA DE FILTROS BIOLÓGICO VIRAL HEPA E CARVÃO ATIVADO. É UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE APOIO PARA OBSTETRIA DE ALTA FREQUÊNCIA TOUCH. ESTE EQUIPAMENTO É DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES E FUMAÇA GERADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DO CAMPO CIRÚRGICO E SEGURANÇA AO CIRURGIÃO E SUA EQUIPE, UMA VEZ QUE RETÉM EM SEU FILTRO (HEPA) MICRORGANISMOS, TAIS COMO VÍRUS BACTÉRIAS, ALÉM DISSO, REDUZ OS ODORES ATRAVÉS DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. (DUAL MODE ACTIVATION) AUTOMÁTICO MANUAL ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA COM EXCLUSIVO SISTEMA DMA (DUAL MODE ACTIVATION); PERMITE ATIVAÇÃO REMOTA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DO BISTURI TOUCH OU MANUAL. DUPLA FILTRAGEM (H.E.P.A. E CARVÃO ATIVADO) COM 99,99% DE EFICIÊNCIA E MÁXIMA SEGURANÇA CONTRA VÍRUS COMO O "HPV". ESPÉCULO ISOLADO DESENVOLVIDO PARA CAPTAÇÃO DE VAPORES MÁXIMA PROTEÇÃO PARA O CIRURGIÃO E SUA EQUIPE BAIXO CUSTO E MÍNIMO DESPÉDICO AMPLA VISIBILIDADE DO CAMPO CIRÚRGICO. OBS: ESTE ASPIRADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA ADQUIRIDO NESTE PREGÃO.	UNIDADE	15	62.000,00	930.000,00
15	APARELHO FOTO POLIMERIZADOR MULTI-TENSÃO COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 50 A 90 SEGUNDOS COM TIMER DE 10 EM 10 SEGUNDOS, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE. NÃO POSSUI LÂMPADA E TEM EMISSÃO DE LUZ AZUL ATRAVÉS DE LED'S COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 NM A 480 NM	UNIDADE	10	12.000,00	120.000,00
16	APARELHO ULTRASSOM PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO; CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS; PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA SE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO, CHAVES ELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM E CHAVES DE REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM; TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZO ELÉTRICO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÓNICAS ENTRE 24 A 28 KHZ; DUAS CAPAS PROTETORAS TRANSDUTORAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOMPANHADO DE TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE; SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME; COM UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA TRANSPARENTE; PEÇA DE MÃO DE JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR; PEDALÚNICO DE ACIONAMENTO; TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/220V.	UNIDADE	10	7.000,00	70.000,00
18	ARMÁRIO - EM AÇO INOX, MEDINDO: (198MM DE ALTURA, 90MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE), COM 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, PUXADORES COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, ARMÁRIO NA COR CINZA.	UNIDADE	40	3.000,00	120.000,00
26	BANQUETA - DE AÇO INOX, NO FORMATO REDONDO, GIRATORIA COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO, COM ALTURA DE 80 CM, ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIÂMETRO, COM PÉS DE SEÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX. MED. 1 DE	UNIDADE	40	1.200,00	48.000,00

	DIAMETRO E CONTENDOSUPOORTE P/ APOIO DE PES DE 5/16, AMBOS COM CHAPA DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM				
27	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEMENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO 05 RODIZIOS BASE ARANHA APOIO PARA OS PES REGULAGEM DE ALTURA COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTETICO DIMENSOES 45X45(CXL) ALTURA MINIMA 51 CM ALTUTA MAXIMA 63 CM PESO 3,8 KG CAPACIDADE MAXIMASUPOORTADA 135 KG.	UNIDADE	10	1.208,00	12.080,00
28	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO C/FILTROVEDANTE EM MATERIAL ATÓXICO; RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO; TUBULAÇÃO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO; GABINETE EM AÇO INOX; FILTRAGEM DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS: • GABINETE SEM EMENDAS. • GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX OU BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO; • BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO; • GRAU DE PROTEÇÃO IPX4; • PIA EM AÇO INOX-POLIDO; • TORNEIRAS PARA COPO EJATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; • CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; • RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EMPOLIACETAL (ATÓXICO) TENDO A POSSIBILIDADE DE SER FABRICADO EM AÇO INOX 304; • SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNADO RESERVATÓRIO; • REFRIGERADO POR COMPRESSOR; • CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA; • SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM; • VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES; • EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 990MM; LARGURA: 315MM; PROFUNDIDADE: 300MM; PESO: 10,31KG; ALTURA: 1065MM; LARGURA: 265MM; PROFUNDIDADE: 295MM; PESO: 9,33KG; POTÊNCIA: 154W; VOLTAGEM: 127 OU 220V;	UNIDADE	10	4.104,00	41.040,00
30	BIOMBO PLUMBÍFERO: BIOMBO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, EM CHUMBO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO OULAMINADO MALAMINICO, BRANCO, REVESTIMENTO OU EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO 2MM, FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO: 2,10 X 0,8, COM VISOR PLUMBÍFERO DE APROXIMADAMENTE 10X15CM E PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 2MM DE CHUMBO.	UNIDADE	20	32.140,00	642.800,00
31	BIOMBO TRIPLO - CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 PÉ COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NA COR BRANCA. REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU. TAMANHO APROXIMADO: 170 X 180 CM.	UNIDADE	10	1.200,00	12.000,00
32	BIOMBO TRIPLO COM ABAS, BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO REMOVÍVEL, 1,75CM X 1,80CM, BRANCO, COM RODÍZIOS.	UNIDADE	10	1.420,00	14.200,00
33	BISTURI ELÉTRICO - 300W TIPO UNIDADE MICROPROCESSADA PERMITA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E MICROCIRURGIA DISPOR DE CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA DISPOR DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE, CAPAZ DE OPERAR EM MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO E MISTO POSSUIR CIRCUITOS DE CORTE E DECOAGULAÇÃO INDEPENDENTES, TERSAÍDA BIPOLAR POSSUIR INDICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA DISPOR DE POTÊNCIA DE CORTE ATÉ 300W DISPOR DE POTÊNCIA DE DECOAGULAÇÃO ATÉ 120W DISPOR DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL, DISPOR DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL POSSUIR SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE, PELO MENOS 3, 2 CANETAS PORTA-ELETRODO, COM CABO 2 PLACAS PARA PACIENTE, EM AÇO INOX, COM CABO 2 ELETRODOS TIPO FACACURVA 2 ELETRODOS TIPO FACARETA 2 ELETRODOS TIPO AGULHA 2 ELETRODOS TIPO BOLA DE 2 TAMANHOS DIFERENTES 1 PINÇA BIPOLAR E MAIS ACESSÓRIOS PARA O	UNIDADE	10	24.000,00	240.000,00

	PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR S IEC 601-1 E 601-2-2.				
36	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV: POTÊNCIA 0,5 HP, VÁCUO 450MMHG DIMENSÕES EM GABINETE LARGURA: 28CM ALTURA:33,5CM COMPRIMENTO: 26CM; DIMENSÕES COM GABINETE LARGURA: 33CM ALTURA: 36CM COMPRIMENTO: 28,5CM.; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 21,40 KG PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 25,20 KG PESO BRUTO: 21,40 KG. COMANDO DE ACIONAMENTO: ELETRÔNICO VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 IN HG MOTOR (POTÊNCIA):1.CV ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.):3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V FREQUÊNCIA:60HZ CORRENTE:10A(220V) / 24A(110V). TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V VAZÃO DE AR MÁXIMA:460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN; 10 ANOS DE GARANTIA NA TURBINA DO BRONZE.	UNIDADE	100	9.120.000,00	912.000,00
37	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO DE 200 LITROS POR MINUTO, MOTOR COM EIXO EM AÇO INOXE FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE, MOTOR DE 1 HP, VÁCUO DE 500MMHG OU SUPERIOR COM CHAVE CONTACTORA PARA ACIONAMENTO DO MOTOR, E NÃO COM PLACA ELETRÔNICA. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	100	9.400,00	940.000,00
38	BRACA DE INJEÇÃO - BRACA PARA INJEÇÃO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO ANTI-CORTANTE, MOVIMENTO REGULÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 0,85 E MÁXIMA DE 1,25M.	UNIDADE	20	500,00	10.000,00
39	CADEIRA DE RODA - ADULTO - EM AÇO CROMADO, LARGURA ABERTA 64CM. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON. DOBRÁVEL EM X. QUATRO RODAS BORRACHA MACIÇA. FREIOS DUPLOS. APOIO PARA OS PÉS E MÃOS. DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS. DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS. COR: PRETO. SUPORTE ATÉ 110 KG.	UNIDADE	20	4.200,00	84.000,00
40	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS - ADULTO RECLINÁVEL (LARGURA DO ASSENTO 46 CM) CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE ASSENTO COM 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA INJETADA COM ABDUTOR INCORPORADO AO ASSENTO; APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS; APOIOS DOS BRACOS REMOVÍVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; REGULAGEM DE TILT, SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGAWAY" REMOVÍVEL E ELEVÁVEL COM APOIO PARA PANTURILHA INJETADO, REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DO ÂNGULO DE ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO, RODA ANTI-TOMBO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG.	UNIDADE	10	3.240,00	32.400,00
41	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, BRACOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEL, ELEVACÃO DE PERNAS, SUPORTE DESOR. CAPACIDADE ATÉ 70 KGS.	UNIDADE	7	8.140,00	56.980,00
42	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRAS EM BOTONEIRA, COM COMANDO DE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGADO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVC LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR. EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO A CADEIRA, BRACOS BIARTICULADOS, COM OPÇÃO PARA 3 TERMINAIS, COM MANGUEIRAS LISAS E AR REDONDADAS, BANDEJA METÁLICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE PARA IRRIGAÇÃO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS.	UNIDADE	40	78.452,00	3.138.080.000,00



	REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, COMESPELHOMULTIFACETADO, COM LUZ FRIA DE 20.000 LUX QUE POSSA SER DESLIGADO POR ACIONAMENTO DO COMANDODE PÉ DECADEIRA. UNIDADE AUXILIARACOPLADAACADEIRA, EM BACIA DE CERÂMICA ESMALTADA QUE POSSASERRETIRADA PARA LIMPEZA, COM SUGADOR CONVENCIONALE OUTRO PARASUCÇÃO DEALTA POTÊNCIA, APRESENTACAIXADECOMANDO INDIVIDUAL COM PENEIRAS PARA EVITARENTUPIMENTO, VÁLVULA DE ARE COMPONENTE DEFÁCIL ACESSOE MANUTENÇÃO. EQUIPAMENTO INSTALADO.				
44	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 12,00X15,50X25,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS. CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10	52,00	520,00
45	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 15,00X18,00X29,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS. CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10	52,00	520,00
46	CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO, MEDINDO 9,50X13,00X21,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS. CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	100	48,00	4.800,00
47	CAIXA PLASTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 8. MEDINDO 190 X 320 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 26 LITROS.	UNIDADE	300	48,00	14.400,00
48	CAIXA PLASTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 9, MEDINDO 230 X 390 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 52 LITROS.	UNIDADE	10	64,00	640,00
49	CAMA ELETRICA INFANTIL. Cama Hospitalar Motorizada Infantil foi feita especialmente para crianças que necessitam de cuidados especiais, com cabeceira e pesseira construída em tubos de aço carbono SAE 1020 de 1 estrutura em tubos retangulares de 50x30, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática após epóxi que garantem resistência e durabilidade incrível, o estrado em chapa de aço carbono pintada facilita a hora da limpeza. Grades de abaixar em tubos redondos de 3,4", através de corrediças em aço inoxidável. Movimentos das articulações através de controle remoto. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, cardíaco. Leito articulado em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm de alta resistência. Rodízios de 3" com 2 freios em diagonal que garantem 100% de segurança.	UNIDADE	50	14.000,00	700.000,00
50	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ADULTA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 220 KG, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRAFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO. MOVIMENTOS: VARIAÇÃO DE ALTURA, FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO, TRENDELEMBURG, TRENDELEMBURG REVERSO, COM COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA, COM SUPORTE DE SORO, CABECEIRA E PESSEIRA REMOVÍVEIS. PARA-CHOQUE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇO.	UNIDADE	200	24.560,00	4.912.000.000,00
52	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E OCLUSAIS, FABRICADA EM MATERIAL TOTALMENTE OPACO, COM TAMPA ARTICULADA. ANGULAÇÃO PARA ENTRADA DAS MÃOS. * FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. * VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. * 4 RESERVATÓRIOS PARALÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADORA, ÁGUA). * NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA. * MATERIAL RESISTENTE A	UNIDADE	10	1.100,00	11.000,00



	PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. * ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: * CORRENTE: 40 MAH; * LUZ LED: 6.000 KELVIN; * BATERIA: 9 V.; * PESO LÍQUIDO: 0,820 KG; * PESO BRUTO: 1,150 KG; * DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRIPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGÊNEA, TANTONA BROCA QUANTAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1 E 2,3 BAR OU 30 E 40 LIBRAS, SISTEMA SACA-BROCAS.	UNIDADE	10	6.800,00	68.000,00
54	CAPELA DE FLUXO LAMINAR - VERTICAL, SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A1, CABINE EM AÇO ZINCADA PINTADA COM EPOXI, COM FILTRO HEPA, COM VENTILADOR(ES) COM POTÊNCIA DE MOTOR, DIMENSÕES: 900MM X 700MM X 1400MM., ILUMINAÇÃO LÂMPADA UV E FLUORESCENTE, ACOMPANHA TOMADA AUXILIAR 220V, ALIMENTAÇÃO: 220V-60HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSIST. TÉCNICA	UNIDADE	10	48.780,00	487.800,00
56	CARRO CURATIVO ACO INOX OU POLÍMERO, C/ SUPORTE P/ MONIT/ DESFIBR., TÁBUA DE MASSAG. CARD. ALÇAS LATERAIS, GAVETAS C/DIV, ESTRUTURA EM ACO INOX OU POLÍMERO, COM PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIMENSÕES: 0,77CM DE COMP. X 0,65 CM LARG. E 0,90CM DE ALTURA	UNIDADE	13	1.600,00	20.800,00
57	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS EM AÇO INOX COM TAMPA DETALHES: • TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; • TAMPA COM ALÇA E PARACHOQUE DE BORRACHA; • PÉS COM RODÍZIOS DE 5" SENDO DOIS COM GIRO DE 360°; • VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS • CAPACIDADE 350 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,90CM; • LARGURA: 0,60CM; • ALTURA: 0,80CM;	UNIDADE	10	4.800,00	48.000,00
58	CARRO HOSPITALAR TÉRMICO CARROTÉRMICO PARA RECIPIENTES GASTRONÔMICOS (GN'S) 1/1 X 100MM; TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8; PARA 14 GN'S 1/1 X 100 MM; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOCONTROLADOR DIGITAL; OTA O E 04 RODÍZIOS Ø6"; POT. N.C.I.A 1.000 W - 220V MONOFÁSICO, 50/60 HZ. IMENS ES: 1126 X 756X.	UNIDADE	10	35.244,00	352.440,00
59	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR, SORO E CILINDRO, CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA COMO TAMBÉM É CONHECIDO, É UMA ESTRUTURA MÓVEL, QUE POSSUI GAVETAS ESPECIAIS PARA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS OU EMERGÊNCIAS MÉDICAS. GERALMENTE É UTILIZADO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA. 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1ª COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRÊS, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS; 02 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS; 1ª GAVETA COM 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; FACILIDADE PARA O TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES; POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS. ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDOVERSOR OU DESFIBRILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. NÃO	UNIDADE	10	4.222,00	42.220,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 VALE DO RIO CUIABÁ  
 C.N.P.J.: 36.833.348/0001-07



	ACOMPANHA MATERIAIS E MEDICAMENTOS. MEDIDAS DO CARRO: 0,84 X 0,53 X 0,78 (AL XL XC) DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 0,84X0,54X0,75 PESO 30KG				
61	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL; CAPACIDADE HIDRÁULICA: 21.3L; PRESSÃO DESERVIÇO: 153BAR; ALTURA: 922.3MM; DIÂMETRO: 203.2MM; ROSCADE ENTRADA: 1 1/8"- 12UNF-2B; PESO: 17.9KG; METRO CUBICO ( M3 ): 3,0;	UNIDADE	10	4.000,00	40.000,00
62	COLUNA RETRÁTIL PARA BLOCO CIRURGICO- EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, RETRÁTIL, COM CURSO DE 400MM, MANOMETRO DE O2, N2O, VACUO E AR, PARA SALAS DE CIRURGIA, C/02 SAIDA P/OXIG., AR COMP., 01 VACUO, 01 OXIDO NITROSO, 10 P.TOM.ELETRICA 220V-60HZ,	UNIDADE	10	176,00	10.760,00
66	COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM: 8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SDSD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - MEMÓRIA CACHE: 6MB WEBCAM: 720P. PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS - BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4 - CLOCK DA MEMÓRIA: 2133MHZ - OUTROS: SLOT LIVRE PARA INSTALAÇÃO DE SSD. TAMANHO DA TELA: 23,8. CONEXÕES: TRASEIRAS: 1 ENTRADA HDMI - 1 SAÍDA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - 1 ENTRADA DE REDE - LATERAIS: 1 ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD. TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: FULL HD: WI-FI, BLUETOOTH 5.0. VOLTAGEM: BIVOLT. FORMATO DA TELA: WIDESCREEN. SOM: SOUNDALIVE. TIPO DE TOMADA: 10A	UNIDADE	100	8.800,00	880.000,00
67	CONJUNTO ODONTOLÓGICO TRANSPORTÁVEL - KIT COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELÉTRICO PORTÁTIL SEM USO DE COMPRESSOR OU CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO POR GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS RODÍZIOS, PAINEL COM SUPORTE PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ELÉTRICA, 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 ASPIRADOR-SUGADOR, 01 FOTOPOLIMERIZADOR ELÉTRICO, 01 ULTRASSOM PIEZOELETRICO/ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS CONTROLADOS POR UM DISPLAY TOUCH-SCREEN ELÉTRICO, ACIONAMENTO FEITO POR PEDAL, BIVOLT, 01 BANQUETA DOBRÁVEL PORTÁTIL, 01 REFLETOR PORTÁTIL RETRÁTIL COM TRIPÉ, 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL LEVE E DOBRÁVEL, ACOMPANHA ADAPTADOR/CONECTOR 12V PARA AUTOMÓVEIS.	UNIDADE	10	32.000,00	320.000,00
68	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTO SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	15	1.280,00	19.200,00
69	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO - ACOMPANHA SUPORTE COM RODÍZIOS, TIPO DEGAS NITROGENIO, COM 05 PONTEIRAS	UNIDADE	10	4.490,00	44.900,00
70	DEFIBRILAÇÃO DO TIPO CARDIOVERSOR MARCA PASSO E MONITORIZAÇÃO DOS SINOS VITAIS, 12 DERIVAÇÕES NA TELA, 7" TOUCHSCREEN CABO ECG 10 VIAS 1 (UM) PAR DE PÁS DE CHOQUE INTERCAMBIÁVEIS ADULTO/INFANTIL; 1 (UM) CABO ECG 10 VIAS; 1 (UM) TUBO DE GEL CONDUTOR; 50 ELETRODOS PRECORDIAIS; DESCARTÁVEIS; 1 (UM) CABO DE FORÇA. DEFIBRILAÇÃO; CARDIOVERSÃO; ELETROCARDIOGRAMA (ECG) DE 12 DERIVAÇÕES; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS.	UNIDADE	10	31.350,00	313.500,00
71	ODDOPPLER FETAL HI-BEBE S MD BT-220C É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL ATRAVÉS DAS ONDAS ULTRASSÔNICAS EMITIDAS. DISPLAY LCD COLORIDO. PROJETADO PARA CABER NO BOLSO. DESIGN SIMPLES QUE FACILITA O USO. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V. 5 MODOS DE OPERAÇÃO: - MODO NÚMERO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF); - MODO GRÁFICO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF); - FUNÇÃO DE ESTIMULAÇÃO ACÚSTICA; - MODO DE ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC); - MODO TENDÊNCIA IMC.	UNIDADE	50	2.400,00	120.000,00

76	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDONA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAODE HG, COM PERA EM LATEX, COMMANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO.	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
77	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDONA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HGPRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAODE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRAC/REGULADOR DE FLUXOE VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DEALGODOFECHO EM VELCRO PARA PULSO	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
78	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO, COMTRILHOS, COM 12GAVETAS, MEDINDO 93,0 CM DEALTURA X 69,0CM DE LARG.X34,0 DE PROFUNDIDADE, EMPOLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU SIMILAR, TIP PLASTICORIGIDO, DURAVEL, COM CORAZUL	UNIDADE	10	2.400,00	24.000,00
79	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACOINOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA.HASTE MONTADAC/TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
81	FERRO DE PASSAR, A VAPOR EASECO, BASE DE ALUMINIO, AJUSTE AUTOMATICODE VAPOR, DUPLO VISOR DE NIVEL DE ÁGUA, FIODE NOMINIMO 1,50 CM, CABO COM GIRO 360, POTENCIA 1200 W, TENSAO 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	02	300,00	600,00
82	FOCO DE LUZ PORTÁTIL- FOCO CLÍNICO PORTÁTIL ÉO EQUIPAMENTO QUE AUXILIA A EQUIPE MÉDICA DURANTE OS PROCEDIMENTOSCLÍNICOSEAMBULATORIAIS,USADO PARA ILUMINAR O CAMPO SOB VISUALIZAÇÃO ATRAVÉSDA LUZDE ALTAQUALIDADE EMITIDA PELA ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA LED. FOI PROJETADO DE TAL FORMA AMANTERA FUNCIONALIDADEE PRATICIDADE ATRAVÉSDERODÍZIOSO QUE FACILITAM SUALOCOMOÇÃO DE UM LOCAL PARA O OUTRO, TUBO ARTICULADO (FLEXÍVEL) QUE PROPICIAODIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ FRIA. APLICÁVELA VÁRIOSPROCEDIMENTOS. POREXEMPLO, QUANDO SETRATA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, FUNCIONACOMO FOCO GINECOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (BRANCO FRIO) - TENSÃO ELÉTRICA: V (VOLTS) ENTRADA: 100 - 240 VCA (CORRENTE ALTERNADA - VARIÁVEL)SAÍDA: 12 VCC (CORRENTE CONTÍNUA) - POTÊNCIA ELÉTRICA: 3,0 W (WATTS) - FLUXO LUMINOSO: 270 LM (LÚMENS) -CORRESPONDEA 20.000 LUX ☑ TEMPERATURA DECOR: 6.000 - 6.500 K (KELVIN) - VIDA ÚTIL: 20.000H (HORAS - MÍNIMA) - REGULAGEM DA ALTURA: 1,05 M A 1,40 M (METRO)	UNIDADE	10	1.500,00	15.000,00
83	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE BRUTA DE NOMINIMO 510 LITROS, COMACABAMENTO INTERNONA COR BRANCA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RODÍZI OS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO; BOTÕES PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BOTÃO DE CONG	UNIDADE	10	5.600,00	56.000,00
84	GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANOFÁSICO, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EMPACIENTES PEDIÁTRICOSE ADULTOS CONTROLES DE PRESSÃOEM MMHG CONTROLES DE TEMPO EM MINUTOS COM ALARME AUDIOVISUAIS DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE, CONTROLE (S) DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE DEVE PERMITIR USO DE DOIS MANGUITOS COM AUTO-COMPRESSOR, MOSTRADOR(ES) DE DIGITAL, ALARME(S) SONORO, ACOMPANHA: COM 4 CONJUNTOS DE ABRAÇADEIRAS, SENDO 2 PARA MEMBROS SUPERIORESE 2 PARA MEMBROS INFERIORES, COM 4 MANGUITOSPARACADA ABRAÇADEIRA COM VÁLVULA PARA USODE DOIS MANGUITOSSIMULTÂNEOS, SE NECESSÁRIO COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS, DIMENSOES: , INCLUI:	UNIDADE	10	140.000,00	1.400.000,00

	COM TODOSOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OPLENO				
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13A MATÉRIA PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	40,00	400,00
88	LANTERNA CLÍNICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E MANTÉM LIGADO.	UNIDADE	240	98,00	23.520,00
89	LARINGOSCÓPIO - ADULTO, CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA DIÂMETRO 30 MM COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL COM 3 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCOTAMANHOS 0 E 1, COM LÂMPADA ESPECIAL DEALTA LUMINOSIDADE, DE LUZ FRIA, COMPINODE AÇO, SUBSTITUIVEL, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	50	4.200,00	210.000,00
90	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR PARA LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS SUJAS E CONTAMINADAS. POSSUI MODELOS DE 30 A 50 KG	UNIDADE	10	354,00	3.540,00
91	LIXEIRA - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPA EPEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	20	340,00	6.800,00
92	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	50	2.400,00	120.000,00
93	LOCALIZADOR FORAMINALELETRÔNICO, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, COM PORTA-LIMAS LEVE, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAGEM, NEM DE AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SEU USO EM CANAIS MOLHADOS COM PRECISÃO DE 96%; INDICAÇÕES: LOCALIZAÇÃO FORAMINALE MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; INCLUI 1 CABO DA Sonda; 3 PORTA-LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 TESTADOR DE FUNÇÃO E 3 PILHAS.	UNIDADE	20	17.600,00	352.000,00
94	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE DE AÇO; BASE DE AÇO DUPLA AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES:	UNIDADE	50	680,00	34.000,00
95	MACA DE TRANSFERÊNCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL, GRADES LATERAIS EM AÇO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE AÇO INOX (30 X 30 X 1,20) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIO SEM DIAGONAL ACOMPANHA HASTE DE SORO.	UNIDADE	50	3.400,00	170.000,00
96	MESA - EM MDF, NO FORMATO EM "L" 15MM, NAS DIMENSÕES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM (LXAXP), PES METÁLICOS PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NA COR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	70	1.200,00	84.000,00
97	MESA AUXILIAR - PARA CLÍNICAS DIVERSAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, BASE MONTADA EM 4 RODÍZIOS, SEM GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,60 X 0,60 X 0,80 CM	UNIDADE	10	1.400,00	14.000,00
99	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO; TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PUXADOREM MATERIAL PLÁSTICO; PES COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO EMPINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSÃO: 350 X 400 X 800 MM	UNIDADE	50	520,00	26.000,00
100	MESA DE MAYO - ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, REGULÁVEL POR ROSETA. DEVERÁ ACOMPANHAR BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA: 0,77M. ALTURA MÁXIMA: 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43 X 30,5 CM	UNIDADE	50	1.400,00	70.000,00
101	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA COM RODAS MESA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS ESTOFADAS, FABRICADA EM MDF BRANCO COM ESPESURA DE 18 MM, COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS, COM RODÍZIOS, LEITO	UNIDADE	10	2.800,00	28.000,00

	CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMESPUMA DE 5 CM D 28.				
102	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 74,5CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADODO PRODUTO KG 33,6KG DIMENSOESAPROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10	240,00	2.400,00
103	MESA PARA IMPRESSORA - COMPORTA PAPEL, EM MADEIRA Prensada, emmelaminico, na cor cinza, com tamporetangular, com 2,0 cm, com 74 cmalt.,comestruturametálica retangular em chapa 16 pintura em epoxi na cor preta fosco	UNIDADE	10	210,00	2.100,00
104	MICRO-MOTOR, GIRO DE 360 GRAUS MICROMOTORPNEUMÁTICO FX 205 B2 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ALUMÍNIO VELOCIDADE MÁXIMA: FX205 B2: 25.000 MIN-1 ± 10% MIDWEST DE 4 VIAS/BORDEN DE 2 VIAS IRRIGAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	10	19.980,00	199.800,00
105	MICROSCOPIO CIRÚRGICO MICROSCOPIO P/CIR.OFTALMOLOGICA C/FOCO MOTORIZADO PEDAL, COMBIADOR DE AUMENTO (0.4/0.6/1/1.6/2.5), CABECA ESTADÍSTICA DE SOLO 1.25MME C/PROTECTOR DE RETINA, COM OCULAR(ES) 2 OCULARES 12.5XP/PORTADORES DE OCULOS, OBJETIVAS: OBJETIVA F=200MMP/OFTALMOLOGIA, MAGNIFICAÇÃO: 0.4,0.6,1.0,1.2,1.6,2.5, FOCO MOTORIZADO, CONTROLADO POR PEDAL, CONTROLES: CORPO DO MICROSCOPIO OPMI, TUBO BINOCULAR INCLINADO FIXO F=125MM, BASE ESTADÍSTICA, BRACO SUPORTE P/F. ALIM., ILUMINAÇÃO: 2 LAMPADAS HALOGENAS 12V-100W, FILTROS: CONTRAPESO P/BASE ESTADÍSTICA, COLUNA ESTADÍSTICA DE 1.25M, CONDUTOR DE LUZ S 1.5M, INTERRUPTOR DE PEDAL, ADAPTADORES PARA ADAPTADOR DUPLIO P/TV E FOTO C/DIAFRAGMA INTEGRADO, DIMENSOES: ESTADÍSTICA DO SOLO 1.25M, BRACO ARTICULAVEL DE 2.5, 6.5 QUILOS, ACOMPANHA: ADAPTADOR P/SISTEMA DE VIDEO E CAMERA, ALIMENTAÇÃO: 110/220 SELECIONAVEL, INCLUI: MANUAIS DE INSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA	UNIDADE	10	640.000,00	6.400.000,00
106	MICROSCOPIO LABORATORIAL- COM PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMACOES E AUTOMACOES: ECO MODE: AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACAO DO MICROSCOPIO DEPOIS DE UM PERIODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUARIO; SISTEMA LIM* (LIGHT INTENSITY MANAGEMENT - GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ): DEFINE AUTOMATICAMENTE A INTENSIDADE LUMINOSA DECADA OBJETIVA, CONFORME A PREFERENCIA ESTABELECIDA PELO USUARIO; INDICACAO DA ESPECIFICACAO DA OBJETIVA EM USO; INDICACAO DA MAGNIFICACAO (AUMENTO) DA OBJETIVA EM USO; INDICACAO DA INTENSIDADE LUMINOSA EM USO, CONFORME LIMOU AJUSTE MANUAL NO POTENCIOMETRO; JOGO DE OBJETIVAS PLANA CROMATICAS CFI E 60, CORRIGIDAS AO INFINITO: 4X (N.A. 0,10/ W.D. 0,30 MM), 10X (N.A. 0,25/ W.D. 0,7 MM), 40X RESTRATIL (N.A. 0,65/ W.D. 0,65 MM), 100X RESTRATIL DE IMERSAO A OLEO (N.A. 1,25/ W.D. 0,23 MM);	UNIDADE	200	4.200,00	840.000,00
107	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, BIVOLT, POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	UNIDADE	10	2.200,00	22.000,00
108	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATÔMICO, TECIDO EM PVC RÔN EXPANDÍVEL LAVÁVEL SEM COSTURA. ENCOSTO COMO PÓIO	UNIDADE	10	400,00	4.000,00



	LOMBARE REGULAGEM, SENDO 2 NA CORDA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NACOR AZUL PARA ACOMPANHARAS CADEIRAS JÁ EXISTENTES.				
110	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OSNOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA; COMBATERIA RECARREGÁVEL, PERMITINDOO USO TANTO PELA BATERIA, OU ENQUANTO RECARREGA, COM AJUSTES ESPECÍFICOS, PRÉ-PROGRAMADOS PARA UM PREPARO SEGURO E EFICIENTE, COM INSTRUMENTOS QUE RECIPROCAM COM 150 GRAUS ANTI HORÁRIO E 30 GRAUS HORÁRIO, COMO TAMBÉM, PARA SISTEMAS QUE RECIPROCAM 170 GRAUS ANTI-HORÁRIO E 50 GRAUS HORÁRIO. PARA A ROTAÇÃO CONTÍNUA, O APARELHO NECESSITA APRESENTAR AJUSTES ESPECÍFICOS E CONFIGURAÇÕES QUE PODEM SER MODIFICADAS, PARADA E REVERSÃO AUTOMÁTICA E SEU CONTROLE DE TORQUE COM SINAL SONORO DE ADVERTÊNCIA. O APARELHO PRECISA APRESENTAR PROGRAMAÇÃO DRYS CHOICE PARA AJUSTE INDIVIDUAL E DEVE SER PASSÍVEL DE SE FAZER A ATUALIZAÇÃO UPGRADE PARA POSSÍVEIS NOVOS MOVIMENTOS.	UNIDADE	10	4.200,00	42.000,00
111	NEGATOSCOPIO - DE 02 CORPOS, FIXA VELEMPAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO PINTADA, APOSTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM SUPERFÍCIE TRANSLUCIDA ACRÍLICO TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE, FIXAÇÃO DOS FILMES ATRAVES DE PRENDEDORES, DIMENSÕES: (C-38 XL-90 XE-11), ALIMENTAÇÃO: 220V- 60HZ	UNIDADE	10	17.300,00	173.000,00
112	NEGATOSCOPIO ODONTOLÓGICO APROXIMADAMENTE 25 CM X 30 CM UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS, PERIAPICAIAS, INTERPROXIMAIS, OCLUSAIS, GABINETE PLÁSTICO OU METAL, TELA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO, LUZ FRIA E POLARIZADA SEM OSCILAÇÕES. POTÊNCIA DE 5 A 10. WECHAVE DE LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	75	10.540,00	790.500,00
113	OPTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGENA, COM FILTRO(S) AZUL EVERDE, C03 TAMANHO SP/ PUPILA AJUSTE DE DISTÂNCIA DE 50 A 75 MM, ALIMENTAÇÃO: 110 VOU 220 V- AC - 60 HZ, ACOMPANHA: LAPIS, CADERNO, DEPRESSORES CLERAL, LAMPADA HALOGENA DE RESERVA, 01 LENTE DE 20 DPT, E 01 DE 30 DPT, ESTOJO, INCLUI: GARANTIA, MANUAL DE INSTRUÇÃO, TREINAMENTO	UNIDADE	50	188.700,00	9.435.000,00
114	OTOSCOPIO CIRÚRGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINAÇÃO DE NÔMINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA ÓPTICA GARANTINDO A TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTE E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGÁVEL; DEVE CONTROLAR A INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO.	UNIDADE	10	30.970,00	309.700,00
116	PAPAGAUA URINÁRIO EMAÇO INOX - TAMANHO :26X15 - CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50	210,00	10.500,00
117	PEÇA RETA SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO AO MICRO MOTOR FÁCIL MANUSEIO, ROTAÇÃO 1:1. BAIXO NÍVEL DE RUIDO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	7.540,00	75.400,00
119	PERFURADOR CIRÚRGICO - PERFURADOR OSSEO CANULA DO PNEUMÁTICO INDICADO PARA CIRURGIAS TRAUMA ORTOPÉDICAS COM ACIONAMENTO DE DUPLO GATILHO CONFECCIONADO COM MATERIAL LEVE E RESISTENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA COM CONEXÃO PARA ENGATE E SISTEMA DE ACOPLAMENTO RÁPIDO CABECOTE SIMPLES COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 6,5MM, TRANSMISSÃO 1:1 CABECOTE REDUTOR COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 10MM TRANSMISSÃO 4:1 ALTO TORQUE	UNIDADE	105	70.787,00	7.432.635.000,00

	DESGASTE DE ACETABULO E EXPANSORES DE CAVIDADE MEDULAR, ACIONAMENTO REALIZADO POR GATILHO NO PRÓPRIO PERFURADOR CONTROLE DIRECIONAL DA ROTACAO SENTIDO HORARIO E ANTIHORARIO NO GATILHO COM CONTROLE DE VELOCIDADE POSSUIR PASSADOR DE FIO ABERTURA DA PINÇA DE 0,5 A 2,0 MM, VELOCIDADE VARIANDO POUCO MENOS ENTRE 0 E 1.000 RPM, EQUIPAMENTO DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, ALIMENTACAO POR FLUIDO DE NITROGENIO A PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 7 A 8 KGF/CM2., ACOMPANHA 01 MANDRIL CROMADO COM CHAVE PARA APERTO 01 MANGUEIRA DE AÇO COM 3 M ENGATE RÁPIDO 01 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE DUPLO ESTAGIO PARA NITROGENIO BROCA PARA AÇO DE 1,5MM 2,0MM 2,5MM 3,5MM 4,5MM AUTOCLAVAVEL SCAIXA DE AÇO INOX PERFURADA PARA ESTERILIZACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL				
120	PIPETADOR - 1 - 100ML, AUTOMATICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2	15.039,00	30.078,00
121	POLARIMETRO CIRCULAR ROTACIONAL COM DISPLAY DIGITAL, PRECISAO 0.001 GRAUS, COM SENSIBILIDADE 0.01 GRAUS, MODULADOR OTICO-MAGNETICO, FAIXA DE MEDICAO +/- 45 GRAUS (+/- 120 GRAUS S), TRANSMITANCIA MINIMA DE 1%, ACOMPANHA: 02 TUBOS (100 MM OU 200MM), 01 LAMPADA DE SODIO, FILTRO DE 589,44NM, ALIMENTACAO 220V - 60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ATENTANDO A NORMA ABNT NBR 14136	UNIDADE	10	101.174,00	1.011.740,00
122	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI, ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO FACIL E RÁPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVC, EM COURVIN, MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTES, LARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MAXIMA DO ASSENTO 450MM. DEVERA ACOMPANHAR SUPORTE PARA SORO, CATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, CERTIFICADA DA DENSIDADE DAS ESPUMAS, NOME E ENDEREÇO DA ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO	UNIDADE	10	1.820,00	18.200,00
123	PROJETOR DE OPTOTIPOS - ILUMINACAO COM LAMPADA LED DE 12W 50W, QUE PERMITE UM GRANDE E UNIFORME BRILHO, SLIDES COMPLETOS COM POUCO MENOS 24 FIGURAS LETRAS, NUMEROS, SNELLINGE DESENHOS, FOCO REGULAVEL PARA DISTANCIAS DE 02 ATE 06 METROS AUMENTO DE PROJECAO DE POUCO MENOS 24 VEZES A 05 METROS DE DISTANCIA, COM FILTRO(S) VERDE E VERMELHO HIPER E HIPO CORRECAO DA MIOPIA E ASTIGMATISMO, SLIDE PARA ALFABETIZADOS ANALFABETOS CRIANCAS E DALTONICOS, ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO INCLINACAO DE NO MINIMO 05 GRAUS PARA CIMA OU PARA BAIXO, ACOMPANHA: CAPA DE PROTECAO, CONTROLE REMOTO E TELA EM ALUMINIO ANODIZADO, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS E MANUAL DE OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO.	UNIDADE	10	4.800,00	48.000,00
124	RELOGIO - DO TIPO DE PAREDE, LED, DIGITAL COM CALENDARIO (HORA, DIA, MES, ANO E TEMPERATURA), SISTEMA ELETRONICO DE QUARTZ, ALIMENTACAO A PILHA, DIMENSOES DE 20 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 CM, PESO APROXIMADAMENTE 1 KG	UNIDADE	10	1.657,00	16.570,00
125	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAIO X EMBALAGEM 38 LITROS COM GARANTIA INTEGRAL	UNIDADE	10	4.810,00	48.100,00
126	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO) - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE AÇO, CONFORME SOLICITADO.	UNIDADE	10	420,00	4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 VALE DO RIO CUIABÁ  
 C.N.P.J.: 36.833.348/0001-07



	CONTRO LESELETRÔNICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO, DIMENSÕES: 400MMX 350MMX 180MM, ALIMENTAÇÃO: 220 V, 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.				
127	SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAUCIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6-15MM VELOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5K CARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG	UNIDADE	10	1.200,00	12.000,00
129	SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS - SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA CR PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA EMGERAL, EM SUBSTITUICAO AOFILME RADIOGRAFICO. UTILIZADO PARA AQUISICAO DIGITAL, PROCESSAMENTO EGRAVACAO DE IMAGENS RADIOLOGICAS DIGITAIS EM UNIDADES DE RADIODIAGNOSTICO.,CR: EQUIPAMENTODOTADO DEALIMENTADOR MONOCASSETTE INTEGRADO, COMTECNOLOGIA DE 50 MICRASOUMELHOR SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO COM PELO MENOS 10 PIXELS/MM PARA TODOS TAMANHOS DE CASSETES E 20 PIXELS/MM NOS CASSETES DETAMANHO 18X24CME 24X30CM, PARA USO EM PEDIATRIA E MAMOGRAFIA, COM ESCALA DE TONS DECINZA MINIMA DE 12 BITS 4096TONS RECONHECIMENTO AUTOMATICO DOTAMANHO E TIPO DO CASSETE, ASSIM COMO ASSOCIAR, AUTOMATICAMENTE A IMAGEM ADQUIRIDA AO PACIENTE PROCESSAMENTO DE NOMINIMO 60 CASSETES NO FORMATO 35X43CM POR HORA, DEVENDO APRESENTAR UMA RESPOSTA DE PREVIEW EM ATÉ 15 SEGUNDOS 10, ESTACAO DE CADASTRAMENTO: 01 UMA ESTACAO DE CADASTRAMENTO DE PACIENTE E CONTROLE DE QUALIDADE QA E MANIPULACAO BASICA DE IMAGENS, CONECTADOS A OS CRS, DOTADOS DE CONEXAO DICOM E TODOS OS SOFTWARES NECESSARIOS PARA UM MAIOR DESEMPENHO DE TRABALHO MONITOR LCD COLORIDO COM TELA DE TOQUE DE NOMINIMO 19 E RESOLUCAO 1024X768 PIXELS LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, INTEGRADO A ESTACAO DE CADASTRAMENTO TODOS OS CASSETES ASSOCIADOS AO PACIENTE, ESTE TERMINAL, CASO NAO SEJA INTEGRADO AO CR, SERA INSTALADO A O LADO DA UNIDADE LEITORA DE CR A UNIDADE DEVE CONTER TAMBEM UM SOFTWARE ADICIONAL DE POS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS O SISTEMA COMO UM TODO DEVE POSSUIR: DICOM 3.0 PRINT E STORAGE SCU, CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET DE 1GBIT/SE TERMINAIS DE CADASTRAMENTO EFETUAR CONEXAO DICOM 3.0, STORAGE SCU PARA IMAGENS BRUTAS RAW DATA E POS PROCESSADAS 0 SOFTWARE DA ESTACAO DEVERA, OBRIGATORIAMENTE, SER FORNECIDO PELO FABRICANTE DO CR, PERMITINDO O USO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS DAS INFORMACOES DAS IMAGENS DIGITALIZADAS PELO CR EFETUAR CONEXAO DICOM 3.0, MODALITY WORKLIST MANAGEMENT COM SISTEMAS RIS/HIS POSSIBILITARA O OPERADORA CAPACIDADE DE FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO COM NOMINIMO 4 IMAGENS DE RESOLUCAO DIAGNOSTICA NA MESMA PELICULA DE FILME O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL E SER INTEGRADO AO SISTEMA PACS., O EQUIPAMENTO DEVERA SER ENTREGUE, INSTALADO E TESTADO, SENDO FORNECIDOS TODOS OS ITENS DE HARDWARE E SOFTWARES NECESSARIOS PARA TODAS AS CONEXOES DE TREINAMENTO OPERACIONAL DEVERA O SER FORNECIDOS NO-BREAKS APC OU EQUIVALENTE PARA ATENDER O CRIAÇÃO DE CADASTRAMENTO DESLIGAMENTO AUTOMATICO INTEGRADO AO SISTEMA, QUANDO DA EVENTUAL FALHA DE CORRENTE ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 VAC, O SISTEMA SOFUSIVEL DE PROTEÇÃO, NO-BREAKS COM TENSÃO DE 220V	UNIDADE	10	2.000.996,00	20.009.960,00

	SAIDA COMPATIVEL COMEQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE TODOS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSAVEISAO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. CASSETES DE FOSFOROCONVENCIONAIS PARACR: 04 35X43, 02 35X35, 04 24X30, 02 18X24 CASSETES DE FOSFORO DE ALTA RESOLUCAO PARA PEQUENAS PARTES: 0235X35 DUPLA FACE, 02 24X30 DUPLA FACE, 02 18X24 DUPLA FACE CASSETES DE FOSFORO ESPECIFICO PARA MAMOGRAFIA COM RESOLUCAO DE 50 MICRAS: 04 18X24, 02 24X30, 01 UM FANTOMA PARA MAMOGRAFIA, PARA TESTES DE DETECCAO DE FIBRAS.				
130	SISTEMA DE HOLTER - SISTEMA DE ANÁLISE COMPLETA DE HOLTER QUE PERMITA A EDIÇÃO IMPRESSA, RECUPERAÇÃO DE REG. SIMULTÂNEOS, HISTOGRAMA ESPECÍFICO PARA CADA CATEGORIA, CATEGORIA MORFOLÓGICAS, REVISÃO DE ARRITMIA E FORMATOS, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTACAO DE TRABALHO, TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSORIOS DO EQUIPAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, INSTALACAO, TREINAMENTO, ASSIST. TECNICA, DE MAIS INFORMACOES COMPL. VIDE EDITAL.	UNIDADE	10	85.392,00	853.920,00
131	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE NARINÁRIO, ENDOSCOPIO FLEXÍVEL, COMUNIDADE ELETRO CIRÚRGICA OTORRINOLARINGOLÓGICA, PROCESSAMENTO FONTE DE LUZ FRIA PORTÁTIL, REGISTRO ATRAVÉS DE SISTEMA DE IMAGEM NTSC, MONITOR CO 14 POLEGADAS, ALIMENTACAO: 110 / 220V, 60 HZ, INCLUI MANUAL, GARANTIA, TREINAMENTO.	UNIDADE	10	3.674.738,00	36.747.380,00
132	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE PROCESSADORA DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, MONITOR DE VIDEO, VIDEO IMPRESSORA, VIDEO GASTROSCOPIO, VIDEO COLON SCOPIO, REGISTRO ATRAVÉS DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO E IMPRESSORA, MONITOR DE 20" LCD DE ALTA RESOLUCAO, ALIMENTACAO: 110 V / 220 VOLT - 60 HZ., ACOMPANHAM: TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUI MANUAIS, GARANTIA, TREINAMENTO, INSTALACAO, ASSIST. TECNICA, DE MAIS INF. COMPL.	UNIDADE	10	2.933.024,00	29.330.240,00
133	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EMCOURVIMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI	UNIDADE	10	1.400,00	14.000,00
134	SUORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	10	2.385,00	23.850,00
136	SUORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO, DE AÇO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSÕES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	10	2.025,00	20.250,00
137	TELA DE PROJECCAO - RETRIL, ALTURA VARIÁVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFÍCIE DE PROJECCAO BRANCA E FORNECIDA COM TRIFE EM AÇO, TELA MEDINDO (1,80 X 2,40)M.	UNIDADE	10	6.116,00	61.160,00
138	TOMOGRÁFO POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE 1.5 TESLA, PARA EXAMES DE CORPO INTEIRO DOTADA DE SISTEMA CAPAZ DE PERMITIR OPERAR COM SIMULTANEIDADE PLENA DE OPERAÇÕES DISTINTAS, TAIS COMO AQUISIÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE IMAGENS, POSSIBILIDADE DE TRABALHO EM AMBIENTE COM TEMPERATURA OSCILANDO ENTRE 18 E 25 GRAUS CELSIUS. PACOTE DE SOFTWARES INTEGRADOS IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, LIVRE DE ARTEFATOS, MAGNETO SUPERCONDUTIVO DE 1.5 TESLA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE HÉLIO, CONSUMO MÁXIMO DE HÉLIO: 30 ML/H, CAMPO DE VISÃO (FOV) MÍNIMO: 5 MM OU MENOR CAMPO DE VISÃO (FOV) MÁXIMO: 30 CM OU MAIOR DIFUSÃO TENSORIAL DE NO MÍNIMO 12 DIREÇÕES, COMO SEGUINTE TIPO DE IMAGEM: 2D	UNIDADE	10	13.000.096,00	130.000.960,00



	<p>E 3D, SPINECO E FAST SPIN ECHO, PRODUZINDO CORTES SIMPLES MULTIPLOSEM QUALQUER ÂNGULO, MATRIZ DE AQUISIÇÃO VISUALIZAÇÃO EM INTERPOLAÇÃO: 1024X1024, COM TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE NÓMIMO 900 IMAGENS (256 X 256) POR SEGUNDO, COM SINCRONISMO POR ELETROCARDIOGRAMA E RESPIRAÇÃO, GANTRY COM AUTO BLINDAGEM MAGNÉTICA, COM ABERTURA MÍNIMA DE 650 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, ÁREA DE 5 GAUSS DE 2.5 A 4 MTS, A MESA DEVE POSSUIR TODOS OS MOVIMENTOS TOTALMENTE MOTORIZADOS (HORIZONTAL E VERTICAL) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KG, PODERÃO SER OFERECIDOS DOIS TIPOS DE MESA: FIXA OU REMOVÍVEL, COM CONSUMO MÁXIMO DE HÉLIO DE 30 ML/HORA OU INFERIOR, COM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE NÓMIMO 2,6 GHZ E 2,0 GB DE RAM, DISC. RIG. DE 100 GB NO MÍN. E, DVD-RW, CD-RW, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM DISCO RÍGIDO E POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO EM CD E DVD, COM ALTA RESOLUÇÃO DE 18 POLEGADAS, NÓMIMO 1280 X 1024, 01 BOBINA DE CRÂNIO COM NÓMIMO 8 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA, DOTADA DE RECURSOS PARA REALIZAR EXAMES DE ESPECTROSCOPIA 01 BOBINA DE PESCOÇO COM NÓMIMO 4 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA OU EQUIVALENTE A NEUROVASCULAR 01 BOBINA DE COLUNA TORÁCICA E LOMBAR COM NÓMIMO 12 ELEMENTOS COM AQUISIÇÃO PARALELA 01 BOBINA PARA EXAMES NEURO-VASCULAR COM NÓMIMO 8 ELEMENTOS COMPATÍVEL COM AQUISIÇÃO PARALELA, SEQUÊNCIAS DE PULSO: SPIN ECHO (SE) E FAST SPIN ECHO (FSE) OUTURBO SINGLE SHOT FSE OUTURBO INVERSION RECOVERY (IR) SEQUÊNCIA ECO-PLANAR (EPI) 2D E 3D FLAIR (FLUID ATTENUATION IR) SINGLE SHOT EPI (2D-TOF) E (3D-TOF) PHASE CONTRAST VASCULAR IMAGING OU EQUIVALENTE CINE SINGLE SHOT E MULTI SHOT EPI SATURAÇÃO DE Gordura e ÁGUA SEQUÊNCIA PARA ESTUDO T1 OU T2 DE ALTA RESOLUÇÃO 2D/3D GRE OU FGRE, CORTES COM ESPESURA DE 1 MM, COM 32 CORTES MÚLTIPLOS COM SCAN, ALIMENTAÇÃO: 380 V E 60 HZ, BOMBA DE DUPLA INFUSÃO DE CONTRASTE COMPATÍVEL COM RM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MÍNIMO DE 50 KITS DE INJEÇÃO PAINEL PARA DISJUNTOR. ARMÁRIOS PARA BOBINAS COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RM ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA O EQUIPAMENTO, ASER CALCULADO E FORNECIDO PELO FABRICANTE FANTOMAS PARA CALIBRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE MANUAIS TÉCNICOS QUADRO DE FORÇA, CHILLER PARA REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA MAGNÉTICO 02 CADEIRA PARA SALA DE COMANDO 02 MESA PARA SALA DE COMANDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO, COM CARGA TOTAL DE HÉLIO. GARANTIA DE 01 ANO A PARTIR DO ACEITE DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PARTES, PEÇAS, SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE HÉLIO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A EMPRESA DEVERÁ ATUALIZAR TODOS OS SOFTWARES PARA A ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL.</p>				
143	<p>VIDEO LARINGOSCOPIO RIGIDO - PORTATIL, VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE 01 CAMERA COM TELA NÓMIMO 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCOPIO PASSÍVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO ENERGIA FORNECIDA ATRAVÉS DE BATERIA OU PILHA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS ACESSÓRIOS 1 JOGO DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES NOTAMANHO 3, 01 JOGO DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES, COM ACOMODAÇÃO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO DE ADULTO E MALETA PARA TRANSPORTE.</p>	UNIDADE	10	164.444,00	1.644.440,00
144	<p>PROTESE AUDITIVA BILATERAL ESPECIFICAÇÕES: POSSUI CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE DE 'H' PARA A SUPRESSÃO DE BAIXA FREQUÊNCIA; 'N' CONTROLE PARA O NORMAL; 'O'</p>	UNIDADE	10	15.100,00	151.000,00

	CONTROLE PARA DESLIGAR; BATERIA RECARREGÁVEL DO LÍTIU- ION; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2.5 HORAS; VIDA DA BATERIA: 40 HORAS CARGA COMPLETA.				
145	CADEIRA SECRETÁRIA PESO REAL SUPOSTADO (KG): 110KG;ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM; MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO; DENSIDADE ESPUMA: D45; LARGURAASSENTO (CM): 43CM;PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM; ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM; LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM;ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM; ESPESSURA ENCOSTO(CM): 3,5CM; ESTRUTURA - REGULAGEM DEALTURA A GÁS:SIM;ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45CM- 55CM; LARGURA TOTAL(CM): 57CM; ALTURA TOTAL(CM): 84,5CM-91,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM; REGULAGEM DEINCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO; REGULAGEM DE ALTURAENCOSTO: NÃO; COM SISTEMA RELAX: NÃO; COM RODÍZIO: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM	UNIDADE	10	8.722,00	87.220,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>274.321.353.000</b>

### CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade a partir de sua PUBLICAÇÃO, com termo final de vigência de 12 meses.
- 1.2. Nos termos da Lei Federal nº 14133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Consorcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Rio Cuiabá é o ÓRGÃO GERENCIADOR e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013).

### CLAUSULA QUARTA - DAS ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade de administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14133/21, 10.520/02 e nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Artigo 22, § 2º do Decreto 7.892/2013.
- 4.3. As contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto Federal 7892/13);

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto Federal 7892/13);

**4.5.** Na hipótese de compra nacional, as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (§ 4º A- inciso I do art. 22 do Decreto Federal 7892/13);

**4.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (§ 4º A- inciso II do art. 22 do Decreto Federal 7892/13);

**OBSERVAÇÃO:** Entende-se como compra nacional, a compra ou contratação, ligada a projetos ou programas nacionais desenvolvidos pelo governo federal, através de convênios com os entes federados (Estados e Municípios) que recebem assistência financeira para implementação do objetivo do projeto.

**4.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o art. 22, §6º do Decreto 7.892/2013.

**4.8.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Art. 22, §7º do Decreto 7.892/2013).

#### CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**4.1.** A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

**4.2.** Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=33015hhSYZk=>), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

**4.3.** O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.

**4.4.** O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

**4.5.** Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem

entre a data da devolução e a da reapresentação;

**4.6.** Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

**4.6.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.6.2.** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;

**4.6.3.** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**4.7.** As certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.

**4.8.** A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

**4.9.** Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.10.** O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**4.11.** Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024.**

## **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**6.1** O prazo de entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias corridos**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, e;

**6.2** O prazo de entrega para demandas judicializadas será de até **5 (cinco) dias corridos**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

**6.3** A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada no **CISVARC - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá**, sito a Avenida Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78055- 000, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min, e ou;

**6.4** Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica o consorcio responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

**6.5** A fiscalização e acompanhamento do fornecimento serão efetuados por servidor competente, a ser designado por ato administrativo observando-se as obrigações aqui elencadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

### **6.6 EXIGENCIAS/CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**6.6.1** A empresa deverá entregar os produtos conforme as especificações contidas no presente Termo de Referência, garantindo o fornecimento do objeto nos prazos citados nos itens 17.1. e 17.2.

**6.6.2** Para os produtos com data de fabricação menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu



vencimento. Caso ocorra tal situação, a responsabilidade é total do fornecedor que não cumpriu as exigências deste Termo, arcando com todos os custos diretos e indiretos da devolução e quaisquer outros ônus advindos dessa irregularidade, por culpa total e ônus por conta do Fornecedor.

**6.6.3** A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SMS;

**6.6.4** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 14133/21 sendo:

- I. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
- II. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Contratante.

**6.6.5** A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais com o Termo de Referência.

**6.6.6** Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi realizado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a(s) Contratada(a) para que a (as) mesma(as) providencie(em) a correção necessária dentro do prazo estipulado.

**6.6.7** Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

- I. Quanto a especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II. Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a (as) Contratada(a) o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

**6.6.8** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

**6.6.9** Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

## **6.7 DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS:**

**6.7.1** A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

**6.7.2** A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**6.7.3** A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6.7.4** A partir desse prazo de troca, o consorciado solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

## CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES:

### 6.2. DO ORGAO GERENCIADOR E ORGAO PARTICIPANTE

**6.2.1.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá é denominado como Órgão Gestor e também Órgão Participante do referido processo.

### 6.2.2. SÃO PARTICIPANTES OS SEGUINTE ÓRGÃOS:

**6.2.2.1.** O **MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.571/0001-05, com sede na Avenida Nossa Senhora de Brotas, Centro-CEP: 78480-000;

**6.2.2.2.** O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.563/0001-69, com sede na Av. Augusto Leverger-1.410, - Centro, CEP: 78190-000;

**6.2.2.3.** O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.530/0001-19, com sede Rua Tiradentes 166 - Centro, CEP: 78.195-000;

**6.2.2.4.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.533.064/0001-46, com sede a Praça Alencastro 158 - Centro, CEP: 78.005-000;

**6.2.2.5.** O **MUNICÍPIO DE JANGADA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.147/0001-68, com sede Av. Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro, CEP: 78.490-000;

**6.2.2.6.** O **MUNICÍPIO DE NOBRES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.424.272/0001-07 com sede a Rua J S/N – Bairro Jd Paraná - Centro, CEP: 78.460-000;

**6.2.2.7.** O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.514/0001-26 com sede a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, CEP: 78.170-000;

**6.2.2.8.** O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.963/0001-88 com sede a AV. Vereador Genival Nunes Araújo 267 - Centro CEP: 78.860-000;

**6.2.2.9.** O **MUNICÍPIO PLANALTO DA SERRA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.176/0001-29 com sede a Praça São Carlos 755, CEP: 78.855-000;

**6.2.3.** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

**6.2.4.** Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

**6.2.5.** Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

**6.2.6.** Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

**6.2.7.** Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

**6.3. DA DETENTORA DA ATA:**

**6.3.1.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste termo de referência.

**6.3.2.** Atender a entrega dos materiais deste Termo de Referência, observando o prazo de até 12 (doze) meses;

**6.3.3.** A empresa deverá se atentar para o prazo de entrega (15 dias) para que não incorra em multas.

**6.3.4.** É de responsabilidade da contratada a visualização dos pedidos através da plataforma <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do usuário cadastrado.

**6.3.5.** Correrá por conta da contratada, qualquer prejuízo causado aos produtos sob qualquer eventualidade.

**6.3.6.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados aos materiais deste Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal.

**6.3.7.** Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar o termo de referência de modo a não ocorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou de qualidade dos materiais.

**6.3.8.** Os itens que apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela contratada, sem ônus para a contratante.

**6.3.9.** A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão negativa de Débitos Trabalhista.

**6.3.10.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**6.3.11.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Consórcio de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**6.3.12.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Consórcio, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**6.3.13.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

**6.3.14.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**6.3.15.** Cumprir com os prazos de entrega dos itens relacionados conforme solicitação encaminhada, bem como, visualização dos pedidos na plataforma de gestão de compras <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do seu usuário cadastrado;

## CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 14133/21.
- 7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento
- 7.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 14133/21.
- 7.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma da Clausula anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS).
- 7.4.1. Em caso de encaminhamento por outros meios, na forma do item 4.2, a ciência se dará pelo recebimento no endereço eletrônico indicado pela fornecedora no momento da licitação ou expressamente em ato posterior.

## CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 14133/21.
- 8.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.
- 8.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor da administração pública, como receita administrativa do Consórcio.
- 8.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.
- 8.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 14133/21, das quais destacam-se:
- 8.2.1. **Advertência;**
- 8.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;
- 8.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- 8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
- 8.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 8.3. A aplicação das sanções previstas no item 7.1. ou 7.2.1 não prejudica a incidência



cumulativa das penalidades dos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 7.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

8.5. Da aplicação das multas conforme item 7.1, e das penalidades das alíneas "7.2.1" à "7.2.5", do item 7.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma do item 11.1.

8.6. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.7. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, sendo a empresa declarada impedida de contratar com o este consórcio, além das penalizações nos termos do Item 7.2. deste Edital.

8.8. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no Diário oficial da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.1. Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 14133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

- 9.7.** Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 9.8.** Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 9.8.1.** A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 9.8.2.** A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 9.9.** O Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 9.10.** Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 9.11.** Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 9.11.1.** o reajuste de preço a pedidos enviados ao fornecedor, caso seja concedido o reequilíbrio valerá para os pedidos enviados a partir da aprovação pelo órgão gerenciador.
- 9.12.** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1.** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 10.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 10.1.2.** A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
- 10.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;
- 10.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;
- 10.3.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.4.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

**10.5.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

**10.6.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 14133/21.

**10.7.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

**11.1.** As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de

**11.2.** consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

**11.3.** As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em [www.cisvarc.com.br](http://www.cisvarc.com.br), na opção "Acesso ao Sistema" ou em <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**13.2.** O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelo servidor (a) que será designada por portaria para ser fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 14133/21.

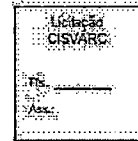
#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais



ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE  
VALE DO RIO CUIABÁ  
CNPJ: 36.833.348/0001-07



normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**14.3.** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 14133/21.

**14.4.** Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

### CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA:05206292133  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO DE OLIVEIRA  
MEIRA:05206292133  
Dados: 2024.04.25 15:35:50 -04'00'

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA  
PRESIDENTE DO CISVARC  
CONTRATANTE

*Leonards Coriuer Ribeiro*

**MAIS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 16.872.881.001-70

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM  
CEP: 78049-938 | Fone: (65) 2123-1299  
[www.cisvarc.com.br](http://www.cisvarc.com.br) - [licitacao@cisvarc.com.br](mailto:licitacao@cisvarc.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE  
VALE DO RIO CUIABÁ  
C.N.P.J.: 36.833.348/0001-07



LEONARDO XAVIER RIBEIRO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ**

**AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 040/2023.**

**Objeto:** Adesão de ata de registro de preços, para aquisição de veículo de passeio tipo Van, 0 km capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares sendo 15 (quinze) passageiros mais motoristas, para atendimento do consorcio CIDESA – Vale Guaporé.

**Prazo:** 12 meses, a partir 06 (seis) de maio de 2024.

**Contratada:** SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ sob nº 02.050.048/0001-30.

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Vale do Guaporé.

**Nova Lacerda – MT, 06 de maio 2024**

**PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS**

**Agente de Contratação**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VR**

**PORTARIA Nº 006/2024**

O Senhor Antenor de Figueiredo Neto, Diretor Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores abaixo para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto dos Contratos do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá:

1) Feris Abdalla Zarour Neto

Fiscal Titular de Contrato

2) Lázaro Romualdo Gonçalves de Amorim

Suplente Fiscal Titular de Contrato

**Art. 2º** - Esta portaria retroagindo a sua execução em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 01 de Janeiro de 2024.

**Antenor de Figueiredo Neto**

Diretor Executivo - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.**

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Validade: 12 (doze) meses.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo seu presidente, **Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Ponce de Arruda – Bairro Centro, 78.490-000, Jangada/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.872.881.001-70**, com sede no endereço: RUA Q ACSV NE 51 A ALAMEDA 25 A S/nº CEP: 77.006-436 – bairro: Plano Diretor Norte – PALMAS – TO, por intermédio de sua representante legal Sr. **LEONARDO XAVIER RIBEIRO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG 5285183 SPTC – GO e do CPF nº 010.744.241-82, é adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14113/2021 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.
- 1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consorcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	FOCO CIRURGICODE TETO - FIXO, DE TETO COM CUPULA PRINCIPAL E SEGUNDARIA MONTADAS EM BRACO COM CINCO ARTICULACOES COMANDADAS POR MEIO DE TRABALHO INTERNO DE MOLAS, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE ISENTO DE BATENTES EMPELO MENOS, TRES MOVIMENTOS, DEVE POSSUIR COMANDO LIGA/DESLIGA E SISTEMA DE ILUMINACAO PARA VIDEO CIRURGIA. TODOS OS COMANDOS DEVEM ESTAR LOCALIZADOS NOS ARCOS DE SUSTENTACAO DAS CUPULAS. A CUPULA PRINCIPAL DEVE TER INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 140.000 LUX E TEMPERATURA DE COR AJUSTADA EM NO MINIMO 9 NIVEIS DE 3200 A 5000KA CUPULA SE-	UNIDADE	10	110.480,00	1.104.800,00

	<p>GUNDARIA DEVER TER INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 160.000 LUXE TEMPERATURA DE COR AJUSTADA EM NO MINIMO 9 NIVEIS DE 3200KA 5000K. A CUPULA SEGUNDARIA DEVE POSSUIR CAMERA DEALTA DEFINICAO ACOPLADA NA MANOPLA CENTRAL DA CUPULA, ONDE PODEM SER FEITOS CONTROLES TOTAL DAS FUNCOES, COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA EM NOMINIMO 8 NIVEIS. CUPULA PRINCIPAL DEVE POSSUIR NO MINIMO SETENTA POWER LEDS. SUB DIVIDIDOS EM 4 CONJUNTOS E CUPULA SECUNDARIA DEVE POSSUIR, NO MINIMO NOVENTA POWER LEDS, SUBDIVIDIDOS EM 5 CONJUNTOS, VIDA UTIL DOS LEDS DE, NOMINIMO 50.000 HORAS, PARA A CUPULA PRINCIPAL O CAMPO DEVE SER AJUSTAVEL DE 180 A 240MM DE DIAMETRO. A CUPULA SECUNDARIA DEVE POSSUIR CAMPO FIXO DE 250MM DE DIAMETRO, AS CUPULAS DEVERAO SER FABRICADAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA ELETTROSTATICA DOTADA DE ALCAS LATERAIS E MANOPLAS DE FOCALIZACAO CENTRAL EM POLIMERO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL. O CONJUNTO DEVE POSSUIR MONITOR COM TRANSMISSAO VIA CABOS PARA EXIBICAO DE IMAGENS POR CIRURGIAS POR VIDEO, DEVE POSSUIR GARANTIA DE NOMINIMO 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALACAO, TREINAMENTO OPERACIONAL E REGISTRO NA ANVISA, UM JOGO DE LEDS POR CUPULA PARA REPOSICAO E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHA UM MONITOR QUE DEVERA SER DE GRAU MEDICO DE NO MINIMO 24 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920X1200, MULTIPLOS MODOS DE EXIBICAO INCLUINDO PICTURE-IN-PICTURE E PICTURE-BY-PICTURE. O POSICIONAMENTO DO MONITOR DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE MANOPLA ESTERIL. DEVE POSSUIR ACESSORIO QUE PROPORCIONE INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA AJUSTAVEL VIA TOUCH-SCREEN, ACOMPANHADO DE UM PAINEL DE CONTROLE IHM QUE CONTROLAA INTERFAZ DE IMAGENS MODULAR E PROPORCIONE CONTROLE TOUCH SCREEN CAIXA CONEXAO DESINAISE CAMERA SATELITAL COM ZOOM, FOCO WITH BALANCE, MOVIMENTACAO X-Y E DOIS PONTOS DE PRESET, ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT, 60 HZ MANUAL DO USUARIO EM PORTUGUES, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR 60601-2. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO ISO 13485.</p>				
03	<p>AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT COM TIMAR E SWING CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, NA VOLTA-GE 220 V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE FABRICA DE 36 DE MESES PARA O EQUIPAMENTO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM INSTALACAO.</p>	UNIDADE	50	14.222.000	711.100.000,00
04	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL / ROUPA INOX FECHADO DETALHES: • CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; • PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA; • ALÇA DE TRANSPORTE PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS; • MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES EXTERNAS: • COMPRIMENTO: 100CM; • LARGURA: 60CM; • ALTURA: 82CM; • CUBAGEM: 0,480 M³</p>	UNIDADE	10	7.043,00	70.430,00
08	<p>APARELHO BATEDOR DE CAPSULAS DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO, COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO AMALGAMADOR CAPSULAR VIBRAMAT SPEED II AMAL AMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA TEMORIZADOR DIGITAL E SEGURANÇA, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS DE AMALGAMA, INCLUSIVE CAPSULAS COM EMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO); TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. EMISSÃO DE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. POSSUI CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRE-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FIM DE CADA OPERAÇÃO QUE GARANTE A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE FAZ COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA. PAINEL DIGITAL COM AÇIONAMENTOS POR MICRO SWITCH PARA MAIS PRECISÃO E SUAVIDADE. SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE. HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, SENDO MÉDIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA DE 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, CORPO INJETADO EM ABS. GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO, BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. SISTEMA DE AMORTECEDORES ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO VIBRAMAT CAPSULAR SPEED II DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM - PESO LÍQUIDO 2,10 KG - PESO BRUTO: 3,00 KG. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V - AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS. POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA. CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V). GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO.</p>	UNIDADE	5	3.000,00	15.000,00
09	<p>APARELHO DE ANESTESIA - PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS, MICROPROCESSADO, VAPORIZADOR CALIBRADO, DEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENIO, OXIDONITROSO E AR COMPRIDO, FÁCIL TRANSPORTE, COM 04 QUATRO RODÍZIOS E TRAVAS, MODOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUME, CONTROLADO A PRESSÃO ALIMENTAÇÃO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMÁTICA OU 220V OU BATERIA RECARREGÁVEL, BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 30 MIN, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NA ANVISA, ACESSORIOS: VAPORIZADOR, SENSOR DE FLUXO, TAMBÉM - CIRCUITO DE PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, CONJUNTO DE MANGUEIRAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 UMANO, APÓS A INSTALAÇÃO, PARA TODAS AS PECAS E SERVIÇOS INCLUINDO TAXA DE SERVIÇO E DESLOCAMENTO.</p>	UNIDADE	10	240.000,00	2.400.000,00
13	<p>APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL DE 70 KVP, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS IEC - 601 E CERTIFICADO DO INMETRO, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E BLOQUEIO DAS OSCILAÇÕES DE ENERGIA FUNCIONANDO COMO ESTABILIZADOR. SISTEMA DE BLOQUEIO QUE IMPEDIR O DISPARO EM CASO DE SOBRETENSÃO, APRESENTA CERTIFICADO DE QUALIDADE COM TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA E CABOTE DISPARO ELETRÔNICO. EQUIPAMENTO INSTALADO.</p>	UNIDADE	10	38.000,00	380.000,00
14	<p>APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES - CARACTERÍSTICAS: ASPIRAÇÃO DE VAPORES E FUMAÇA DE ALTO PODER DE FLUXO E SISTEMA DE FILTROS BIOLÓGICO VIRAL HEPA E CARVÃO ATIVADO, É UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE APOIO PARA OBSTURIAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA TOUCH. ESTE EQUIPAMENTO É DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES E FUMAÇA GERADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PROPORCIONANDO MAIOR VISIBILIDADE DE CAMPO CIRÚRGICO E SEGURANÇA AO CIRURGIÃO E SUA EQUIPE, UMA VEZ QUE RETÊM SEU FILTRO (HEPA) MICROORGANISMOS, TAIS COMO VÍRUS E BACTÉRIAS, ALÉM DISSO, REDUZ OS ODORES ATRAVÉS DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. (DUAL MODE ACTIVATION) AUTOMÁTICO E MANUAL. ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA COM EXCLUSIVO SISTEMA DMA (DUAL MODE ACTIVATION); PERMITE ATIVAÇÃO REMOTA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DO BISTURI TOUCH OU MANUAL. DUPLA FILTRAGEM (H.E.P.A. E CARVÃO ATIVADO) COM 99,99% DE EFICIÊNCIA E MÁXIMA SEGURANÇA CONTRA VÍRUS COMO O "HPV". ESPECULO ISOLADO DESENVOLVIDO PARA CAPTAÇÃO DE VAPORES MÁXIMA PROTEÇÃO PARA O CIRURGIÃO E SUA EQUIPE BAIXO CUSTO E MÍNIMO DESPERDÍCIO AMPLA VISIBILIDADE DO CAMPO CIRÚRGICO. OBS: ESTE ASPIRADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA ADQUIRIDO NESTE PREGÃO.</p>	UNIDADE	15	62.000,00	930.000,00

15	APARELHO FOTO POLIMERIZADOR MULTI-TENSÃO COM PROGRAMAÇÃO ENTRE 50 A 90 SEGUNDOS COM TIMER DE 10 EM 10 SEGUNDOS, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE. NÃO POSSUI LAMPADA E TEM EMISSÃO DE LUZ AZUL ATRAVÉS DE LED'S COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 NME 480 NM.	UNIDADE	10	12.000,00	120.000,00
16	APARELHO ULTRASSOM PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO; CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS; PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA SE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO, CHAVES ELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM, CHAVES DE REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM; TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZO ELÉTRICO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS ENTRE 24 A 28 KHZ; DUAS CAPAS PROTETORAS TRANSDUTORAS, REMOVÍVELS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOMPANHADOR DE TRES TIPS PARA REMOÇÃO DO CALCULO DE DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE; SISTEMA DE REMOÇÃO DE BIOFILME; COM UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA TRANSPARENTE; PEÇA DE MÃO DE JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR; PEDAL UNICO DE ACIONAMENTO; TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/220V.	UNIDADE	10	7.000,00	70.000,00
18	ARMÁRIO - EM AÇO INOX, MEDINDO: (198MM DE ALTURA, 90MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE), COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS, PUXADORES COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, ARMÁRIO NA COR CINZA.	UNIDADE	40	3.000,00	120.000,00
26	BANQUETA - DE AÇO INOX, NO FORMATO REDONDO, GIRATORIA COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO, COM ALTURA DE 80 CM, ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIÂMETRO, COM PES DE SEÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX, MED. 1 DE DIÂMETRO E CONTENDO SUPORTE P/ APOIO DE PES DE 5/16, AMBOS COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM.	UNIDADE	40	1.200,00	48.000,00
27	BANQUETA MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO 05 RODÍZIOS BASE ARANHA APOIO PARA OS PES REGULAGEM DE ALTURA COM POSIÇÃO AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTETICO DIMENSÕES 45X45(CXL) ALTURA MÍNIMA 51 CM ALTURA MÁXIMA 63 CM PESO 3,8 KG CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA 135 KG.	UNIDADE	10	1.208,00	12.080,00
28	BEBEDOURO COLUNA DE PRESSÃO C/FILTRO VEDANTE EM MATERIAL ATOXICO; RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATOXICO; TUBULAÇÃO DE ÁGUA EM MATERIAL ATOXICO; GABINETE EM AÇO INOX; FILTRAGEM DA ÁGUA CARACTERÍSTICAS: • GABINETE SEM EMENDAS. • GABINETE EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX OU BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO; • BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO; • GRAU DE PROTEÇÃO IPX4; • PIA EM AÇO INOX POLIDO; • TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; • CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATOXICO; • RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM POLIACETAL (ATOXICO) TENDO A POSSIBILIDADE DE SER FABRICADO EM AÇO INOX 304; • SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO; • REFRIGERADO POR COMPRESSOR; • CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA; • SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM; • VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES; • EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 990MM; LARGURA: 315MM; PROFUNDIDADE: 300MM; PESO: 10,31KG; ALTURA: 1065MM; LARGURA: 265MM; PROFUNDIDADE: 295MM; PESO: 9,33KG; POTÊNCIA: 154W; VOLTAGEM: 127 OU 220V;	UNIDADE	10	4.104,00	41.040,00
30	BIOMBO PLUMBIFERO: BIOMBO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, EM CHUMBO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO MALAMINICO, BRANCO, REVESTIMENTO OU EQUIVALENÇA EM CHUMBO 2MM, FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO: 2,10 X 0,8, COM VISOR PLUMBIFERO DE APROXIMADAMENTE 10X15 CM E PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 2MM DE CHUMBO.	UNIDADE	20	32.140,00	642.800,00
31	BIOMBO TRIPLO - CONSTRUÍDO EM TUBOS, 2 PÉS COM PONTEIRAS E 1 PÉ COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA DIVISÓRIA, TOTALMENTE PINTADO NA COR BRANCA, REVESTIDO EM TECIDO AMERICANO CRU, TAMANHO APROXIMADO: 170 X 180 CM.	UNIDADE	10	1.200,00	12.000,00
32	BIOMBO TRIPLO COM ABAS, BIOMBO - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO REMOVÍVEL, 1,75CM X 1,80CM, BRANCO, COM RODÍZIOS.	UNIDADE	10	1.420,00	14.200,00
33	BISTURI ELÉTRICO - 300W TIPO UNIDADE MICROPROCESSADA PERMITA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS GERAIS E MICROCIRURGIAS, DISPONIBILIZANDO CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA, DISPONIBILIZANDO MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA/PACIENTE, CAPAZ DE OPERAR NOS MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO E MISTO, POSSUINDO CIRCUITOS DECORTE E DECOAGULAÇÃO INDEPENDENTES, TER SAÍDA BIPOLAR, POSSUINDO INDICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA, DISPONIBILIZANDO DE POTÊNCIA DE CORTE ATÉ 300W, DISPONIBILIZANDO DE POTÊNCIA DE COAGULAÇÃO ATÉ 120W, DISPONIBILIZANDO DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL, DISPONIBILIZANDO DE CONTROLE DE ATIVAÇÃO MANUAL E POR PEDAL, POSSUINDO SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE PELO MENOS 3, 2 CANETAS PORTA-ELETRODO, COM CABO 2 PLACAS PARA PACIENTE, EM AÇO INOX, COM CABO 2 ELETRODOS TIPO FACAS CURVAS 2 ELETRODOS TIPO FACAS RETAS 2 ELETRODOS TIPO AGULHAS 2 ELETRODOS TIPO BOLA DE TAMANHOS DIFERENTES 1 PINÇA BIPOLAR, DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO O APARELHO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR S IEC 601-1 E 601-2-2.	UNIDADE	10	24.000,00	240.000,00
36	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV; POTÊNCIA 0,5 HP, VÁCUO 450MMHG, DIMENSÕES SEM GABINETE: LARGURA: 28CM, ALTURA: 33,5CM, COMPRIMENTO: 26CM; DIMENSÕES COM GABINETE: LARGURA: 33CM, ALTURA: 36CM, COMPRIMENTO: 28,5CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 21,40 KG, PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 25,20 KG, PESO BRUTO: 21,40 KG, COMANDO DE ACIONAMENTO: ELÉTRICO, VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 IN HG, MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV, ROTACIONES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, CORRENTE: 10A(220V) / 24A(110V), TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460 L/MIN, CONSUMO DE ÁGUA: 0,40 L/MIN; 10 ANOS DE GARANTIA NA TURBINA DO BRONZE.	UNIDADE	100	912.000,00	91.200,00
37	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO DE 200 LITROS POR MINUTO, MOTOR COMEIXO EM AÇO INOX, FLANGE, ROTOR E TAMPAS EM BRONZE, MOTOR DE 1 HP, VÁCUO DE 500MMHG OU SUPERIOR, COM CHAVE CONTACTORA PARA ACIONAMENTO DO MOTOR, E NÃO COM PLACA ELÉTRONICA, EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	100	940,00	94.000,00
38	BRACA DE INJEÇÃO - BRACA PARA INJEÇÃO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIORE, TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO ANTI-CORTANTE, MOVIMENTO REGULÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 0,85 E MÁXIMA DE 1,25M.	UNIDADE	20	500,00	10.000,00
39	CADEIRA DE RODA - ADULTO - EM AÇO CROMADO, LARGURA ABERTA 64CM, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON, DOBRÁVEL EM X, QUATRO RODAS BARRACHA MACIAS, FREIOS DUPLOS, APOIO PARA OS PÉS E MÃOS, DUAS RODAS TRASEIRAS FIXAS, DUAS RODAS DIANTEIRAS GIRATORIAS, COR: PRETO, SUPORTA ATÉ 110 KG.	UNIDADE	20	4.200,00	84.000,00



40	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS - ADULTO RECLINÁVEL (LARGURA DO ASSENTO 46 CM) CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE ASSENTO COM 5 CM DE ESPESURA EM ESPUMA INJETADA COM ABDUTOR INCORPORADO AO ASSENTO; APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM LARGURA E PROFUNDIDADE, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA, QUICK RELEASE, NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS; APOIOS DOS BRACOS REMOVÍVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRACOS; REGULAGEM DE TILT, SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGAWAY"; REMOVÍVEL E ELEVÁVEL COM APOIO PARA PANTURILHA INJETADO, REGULAGEM DE LARGURA, MUDANÇA DO ÂNGULO DE ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO, RODA ANTI-TOMBO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG,	UNIDADE	10	3.240,00	32.400,00
41	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO ACO/FERRO PINTADO, BRACOS FIXO, PÉS REMOVÍVEL, ELEVACÃO DE PERNAS, SUPORTE DESORO. CAPACIDADE ATÉ 70 KGS.	UNIDADE	7	8.140,00	56.980,00
42	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, REFLETOR E CUSPIDEIRAS EM BOTONEIRA, COM COMANDO DE PÉ PARA ENCOSTO, SISTEMA LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVC LAMINADO E LISO, LAVÁVEL, SEM COSTURA E APOIO LOMBAR, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA, BRACOS BIARTICULADOS, COM OPÇÃO PARA 3 TERMINAIS, COMMANGUEIRAS LISAS E AR REDONDADAS, BANDEJA METÁLICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE PARA IRRIGAÇÃO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, - REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL - COM ESPELHO MULTIFACETADO, COM LUZ FRIA DE 20.000 LUX QUE POSSA SER DESLIGADO POR ACIONAMENTO DO COMANDO DE PÉ DA CADEIRA. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA, EM BACIA DE CERÂMICA ESMALTADA QUE POSSA SER RETIRADA PARA LIMPEZA, COM SUGADOR CONVENCIONAL E OUTRO PARA SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA, APRESENTA CAIXA DE COMANDO INDIVIDUAL COM PENEIRAS PARA EVITAR ENTUPIMENTO, VÁLVULA DE AÉRE COMPONENTE DE FÁCIL ACESSO E MANUTENÇÃO. EQUIPAMENTO INSTALADO.	UNIDADE	40	78.452,00	3.138.080,00
44	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 12,00X15,50X25,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10	52,00	520,00
45	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X18,00X29,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	10	52,00	520,00
46	CAIXA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 9,50X13,00X21,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE VARIADA	UNIDADE	100	48,00	4.800,00
47	CAIXA PLÁSTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 8, MEDINDO 190 X 320 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 26 LITROS.	UNIDADE	300	48,00	14.400,00
48	CAIXA PLÁSTICA - EMPOLIPROPILENO, NR 9, MEDINDO 230 X 390 X 430 MM, TIPO BIN, CORES VARIADAS, RETANGULAR, PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, CAPACIDADE 52 LITROS.	UNIDADE	10	64,00	640,00
49	CAMA ELÉTRICA INFANTIL/CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA INFANTIL FOI FEITA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE 1" ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE 50X30, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA APO EPOXI QUE GARANTEM RESISTÊNCIA DURABILIDADE INCRÍVEL, O ESTRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES DE ABAIXAR TUBOS REDONDOS DE 3,4" ATRAVÉS DE CORREÍAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOVIMENTOS DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO, LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESURA DE 1,20MM DE ALTA RESISTÊNCIA, RODÍZIOS DE 3" COM 2 FREIOS DIAGONAL QUE GARANTEM 100% DE SEGURANÇA.	UNIDADE	50	14.000,00	700.000,00
50	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ADULTA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 220 KG, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 MOTORES COM CONTROLE REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, MOVIMENTOS: VARIACÃO DE ALTURA, FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO, TRENDELEMBURG, TRENDELEMBURG REVERSO, COM COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA Cama, COM SUPORTE DE SORO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PARA-CHOQUE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇO.	UNIDADE	200	24.560,00	4.912.000,00
52	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E OCLUSAIS, FABRICADA EM MATERIAL TOTALMENTE OPAÇO, COM TAMPA ARTICULADA, ÂNGULO PARA ENTRADAS DAS MÃOS. * FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. * VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. * 4 RESERVATÓRIOS PARALÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADORA, ÁGUA). * NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA. * MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. * ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CORRENTE: 40 MAH; * LUZ LED: 6.000 KELVIN; * BATERIA: 9 V.; * PESO LÍQUIDO: 0,820 KG.; * PESO BRUTO: 1,150 KG.; * DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	1.100,00	11.000,00
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE SPRAY TRÍPLO, CORPO EM LATÃO, REFRIGERAÇÃO HOMOGENEA, TANTONA BROCA QUANTONAS FACES DAS CAVIDADES DO DENTE OU SPRAY SIMPLES, TAMANHO REDUZIDO E AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO DE 400 MIL RPM E PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 2,1 E 2,3 BAR OU 30 E 40 LIBRAS, SISTEMA SACA-BROCAS.	UNIDADE	10	6.800,00	68.000,00
54	CAPELA DE FLUXO LAMINAR - VERTICAL, SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A1, CABINE EM AÇO ZINCADA PINTADA COM EPOXI, COM FILTRO HEPA, COM VENTILADOR(ES) COM POTÊNCIA DE MOTOR. DIMENSÕES: 900MM X 700MM X 1400MM. ILUMINAÇÃO LÂMPADA UV E FLUORESCENTE, ACOMPANHADA TOMADA AUXILIAR 220V, ALIMENTAÇÃO: 220V-60HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSIST. TÉCNICA.	UNIDADE	10	48.780,00	487.800,00
56	CARRO CURATIVO AÇO INOX OU POLÍMERO, C/SUPORTE P/MONIT/DESFIBR., TABUA DE MASSAG. CARD. ALÇAS LATERAIS, GAVETAS C/DIV, ESTRUTURA EM AÇO INOX OU POLÍMERO, COM PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, RODÍZIOS GIRATORIOS, DIMENSÕES: 0,77CM DE COMPR. X 0,65 CM LARG. E 0,90CM DE ALTURA	UNIDADE	13	1.600,00	20.800,00
57	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS EM AÇO INOX COM TAMPA DETALHES: * TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; * TAMPA COM ALÇA PARACHOQUE DE BORRACHA; * PÉS COM RODÍZIOS DE 5" SENDO DOIS COM GIRO DE 360"; * VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; * CAPACIDADE 350 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS: * COMPRIMENTO: 0,90CM; * LARGURA: 0,60CM; * ALTURA: 0,80CM;	UNIDADE	10	4.800,00	48.000,00
58	CARRO HOSPITALAR TÉRMICO CARRO TÉRMICO PARA RECIPIENTES GASTRONÔMICOS (GN'S) 1/1X 100MM; TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18.8; PARA 14 GN'S 1/1X 100MM; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS; CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMO CONTROLADOR DIGITAL; OTA O E 04 RODÍZIOS Ø6"; POTÊNCIA	UNIDADE	10	35.244,00	352.440,00

	1.000 W – 220 V MONO SICO, 50/60 HZ. IMENS ES: 1126 X 756X.				
59	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR, SORO E CILINDRO, CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA COMO TAMBÉM E CONHECIDO, E UMA ESTRUTURA MOVEL, QUE POSSUI GAVETAS ESPECIAIS PARA A COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGENCIAS OU EMERGENCIAS MÉDICAS. GERALMENTE É UTILIZADO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1ª COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRÊS, PARA USO GERAL. ME-SA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIFERENCIAISE BENEFÍCIOS: POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS; 02 RODÍZIO GIRATÓRIOS COM FREIOS; 1ª GAVETACOM 20 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; FACILIDADE PARA O TRANSPORTE E ACO-MODADAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES; POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS. ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDOVERSOR OU DESFIBRILADOR; TABUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. NÃO ACOMPANHA MATERIAIS E MEDICAMENTOS. MEDIDAS DO CARRO: 0,84 X 0,53 X 0,78 (AL. XL XC) DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 0,84X0,54X0,75 PESO 30KG	UNIDADE	10	4.222,00	42.220,00
61	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL: CAPACIDADE HIDRAULICA: 21.3L; PRESSÃO DE SERVIÇO: 153BAR; ALTURA: 922.3MM; DIÂMETRO: 203.2MM; ROSCA DE ENTRADA: 1 1/8"- 12UNF-2B; PESO: 17.9KG; METRO CUBICO ( M3 ): 3,0;	UNIDADE	10	4.000,00	40.000,00
62	COLUNA RETRÁTIL PARA BLOCO CIRURGICO - EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, RETRÁTIL, COM CURSO DE 400MM, MANOMETRO DE O2, N2O, VACUO E AR, PARA SALAS DE CIRURGIA, C/ 02 SAIDA P/OXIG., AR COMP., 01 VACUO, 01 OXIDO NITROSO, 10 P. TOM. ELÉTRICA 220V-60HZ.	UNIDADE	10	1.760,00	17.600,00
66	COMPUTADOR ALL IN ONE - WINDOWS. PROCESSADOR: INTEL CORE I5. MEMÓRIA RAM: 8 GB. ARMAZENAMENTO: HDD: 1TB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD: 5400RPM. LEITOR DE CARTÃO: SDSD, SDHC, SDXC. TAMANHO DA TELA: 24. VELOCIDADE: ATÉ 1.60GHZ - BARRAMENTO FSB: 4GTS - MEMÓRIA CACHE: 6MB WEBCAM: 720P. PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS - BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4 - CLOCK DA MEMÓRIA: 2133MHZ - OUTROS: SLOT LIVRE PARA INSTALAÇÃO DE SSD. TAMANHO DA TELA: 23.8. CONEXÕES: TRASEIRAS: 1 ENTRADA HDMI - 1 SAÍDA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - 1 ENTRADA DE REDE - LATERAIS: 1 ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD. TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: FULL HD: WI-FI, BLUETOOTH 5.0. VOLTAGEM: BIVOLT. FORMATO DA TELA: WIDESCREEN. SOM: SOUNDALIVE. TIPO DE TOMADA: 10A	UNIDADE	100	8.800,00	880.000,00
67	CONJUNTO ODONTOLÓGICO TRANSPORTÁVEL - KIT COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELÉTRICO PORTÁTIL SEM USO DE COMPRESSOR OU CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO POR GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS RODÍZIOS, PAINEL COM SUPORTE PARA OS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 01 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ELÉTRICA, 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 ASPIRADOR - SUGADOR, 01 FOTOPOLIMERIZADOR ELÉTRICO, 01 ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO/ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS CONTROLADOS POR UM DISPLAY TOUCH-SCREEN ELÉTRICO, ACIONAMENTO FEITO POR PEDAL BIVOLT, 01 BANQUETA DOBRÁVEL PORTÁTIL, 01 REFLETOR PORTÁTIL RETRÁTIL COM TRÍPE, 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL LEVE E DOBRÁVEL, ACOMPANHA ADAPTADOR/CONECTOR 12V PARA AUTOMÓVEIS.	UNIDADE	10	32.000,00	320.000,00
68	CONTRA ÂNGULO INTRA, COM TRAVA DE BROCAS, ACOPLAMENTOS SIMPLIFICADO NO MICRO MOTOR E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	15	1.280,00	19.200,00
69	CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO - ACOMPANHA SUPORTE COM RODÍZIOS, TIPO DE GAS NITROGENIO, COMATE 05 PONTEIRAS	UNIDADE	10	4.490,00	44.900,00
70	DESFIBRILAÇÃO DO TIPO CARDOVERSOR MARCA PASSO E MONITORIZAÇÃO DOS SINUS VITAIS, 12 DERIVAÇÕES NATELA, 7" TOUCHSCREEN CABO ECG 10 VIAS 1 (UM) PAR DE PASSE-CHOQUE INTERCAMBIÁVEIS ADULTO/INFANTIL: 1 (UM) CABO ECG 10 VIAS; 1 (UM) TUBO DE GEL CONDUTOR; 50 ELETRODOS PRECORDIAIS; DESCARTÁVEIS; 1 (UM) CABO DE FORÇA. DESFIBRILAÇÃO; CARDOVERSOR; ELETROCARDIOGRAMA (ECG) DE 12 DERIVAÇÕES; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS.	UNIDADE	10	31.350,00	313.500,00
71	ODDOPPLER FETAL HI-BEBE S MD BT-220C É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL QUE DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL ATRAVÉS DAS ONDAS ULTRASSÔNICAS EMITIDAS. DISPLAY LCD COLORIDO PROJETADO PARA CABER NO BOLSO. DESIGN SIMPLES QUE FACILITA O USO. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V. 5 MODOS DE OPERAÇÃO: - MODO NÚMERO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF); - MODO GRÁFICO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF); - FUNÇÃO DE ESTIMULAÇÃO ACÚSTICA; - MODO DE ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC); - MODO TENDÊNCIA IMC.	UNIDADE	50	2.400,00	120.000,00
76	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM BRACA-DEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACA-DEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO.	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
77	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS - ANEROIDE, PORTÁTIL, COM BRACA-DEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRAC/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHASINTETICA, EM BRACA-DEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO.	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
78	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO, COM TRILHOS, COM 12 GAVETAS, MEDINDO 93,0 CM DE ALTURA X 69,0 CM DE LARG. X 34,0 DE PROFUNDIDADE, EMPOLIPROPILENO, POLIESTIRENO OU SIMILAR, TIP PLASTICORIGIDO, DURAVEL, COM CORAZUL	UNIDADE	10	2.400,00	24.000,00
79	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACOINOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/ TUBO PRETO 67,5 CM	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
81	FERRO DE PASSAR, A VAPOR EASECO, BASE DE ALUMINIO, AJUSTE AUTOMATICO DE VAPOR, DUPLO VISOR DE NIVEL DE AGUA, FIO DE NOMINIMO 1,50 CM, CABO COM GIRO 360, POTENCIA 1200 W, TENSAO 110V, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	02	300,00	600,00
82	FOCO DE LUZ PORTÁTIL- FOCO CLÍNICO PORTÁTIL É O EQUIPAMENTO QUE AUXILIA A EQUIPE MÉDICA DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM AMBULATORIAIS USADO PARA ILUMINAR O CAMPO SOB VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA LUZ DE ALTA QUALIDADE EMITIDA PELA ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA LED. FOI PROJETADO DE TAL FORMA AMANTERA FUNCIONALIDADE E PRATICIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIO QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DE UM LOCAL PARA O OUTRO, TUBO ARTICULADO (FLEXÍVEL) QUE PROPICIA O DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ FRIA. APLICÁVEL VÁRIOS PROCEDIMENTOS. POR EXEMPLO, QUANDO SE TRATA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO. FUNCIONA COMO FOCO GINECOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (BRANCO FRIO) - TENSAO ELÉTRICA: V (VOLTS) ENTRADA: 100 - 240 VCA (CORRENTE ALTERNADA - VARIÁVEL) SAÍDA: 12 VCC (CORRENTE CONTÍNUA) - POTÊNCIA ELÉTRICA: 3,0 W (WATTS) - FLUXO LUMINOSO: 270 LM (LÚMENS) - CORRESPONDE A 20.000 LUX ? TEMPERATURA DECOR: 6.000 - 6.500 K (KELVIN) - VIDA ÚTIL: 20.000 H (HORAS - MÍNIMA) - REGULAGEM DA ALTURA: 1,05 M A 1,40 M (METRO)	UNIDADE	10	1.500,00	15.000,00

83	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DUPLA AÇO, CAPACIDADE BRUTA DE NOMÍNIMO 510 LITROS, COMACABAMENTO INTERNONA COR BRANCA, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO; RODIZI OS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO; BOTOES PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BOTAODE CONG	UNIDADE	10	5.600,00	56.000,00
84	GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANOFÁSICO, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPE-DICAS EMPACIENTES PEDIÁTRICOSE ADULTOS CONTROLES DE PRESSAOEM MMHG CONTRO-LES DE TEMPO EM MINUTOS COM ALARMEAUDIOVISUAIS DEVE PERMANECER INFLADO, MES-MO EMCASODE DESLOCAMENTODA UNIDADE, CONTROLE (S) DEVE PERMANECER INFLADO, MESMO EMCASODE DESLOCAMENTO DA UNIDADE DEVE PERMITIRO USO DE DOIS ANGIUTOS COM AUTO-COMPRESSOR, MOSTRADOR(ES) DE DIGITAL, ALARME(S) SONORO, ACOMPANHA COM 4 CONJUNTOS DE ABRAÇADEIRAS, SENDO 2 PARA MEMBROS SUPERIORESE 2 PARA MEM-BROS INFERIORES, COM 4 MANGUITOSPARAÇADA ABRAÇADEIRA COM VALVULA PARA USO DE DOIS MANGUITOSSIMULTANEOS, SE NECESSARIO COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OSMANGUI-TOS COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OSMANGUITOS, DIMENSOES: INCLUI: COM TOSOS AÇE-SORIOS NECESSARIOS PARA OPLENO	UNIDADE	10	140.000,00	1.400.000,00
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13A MATERIA PRIMA AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZA-ÇAOEM MEIOS FISICOSEQUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10	40,00	400,00
88	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MAN-TEM LIGADO.	UNIDADE	240	98,00	23.520,00
89	LARINGOSCÓPIO - ADULTO, CABO EMACOINOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAM-PA DIAMETRO 30 MM COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL COM 3 LAMI-NAS RETAS EMACOINOX FOSCOTAMANHOS 0 E 1, COM LAMPADA ESPECIAL DEALTA LUMINOSI-DADE, DE LUZ FRIA, COMPINODE AÇO, SUBSTITUIVEL, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	50	4.200,00	210.000,00
90	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR PARALAVAR, ENXAGUARECENTRIFUGAR ROUPASSUJASECONTAMINADAS. POSSUI MODELOS DE 30 A 50 KG	UNIDADE	10	354,00	3.540,00
91	LIXEIRA - EMACOINOX,CAPACIDADE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, BALDE REMOVIVEL, NA COR PRATA	UNIDADE	20	340,00	6.800,00
92	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EMACOINOX, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS COM SISTEMA DE PEDAL	UNIDADE	50	2.400,00	120.000,00
93	LOCALIZADOR FORAMINALELETRONICO, COM DISPLAY DE CRISTALLIQUIDO, COMPORTA-LIMAS LEVE, SEM NECESSIDADE DECALIBRAGEM, NEM DE AJUSTE DE ZERO, COM INDICADOR DE BA-TERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SEU USCEM CANAIS MOLHADOSE COMPRECISAO DE 96,2; INDICAÇÕES: LOCALIZAÇÃOFORAMINALE MEDICAODO COMPRIMENTO DO CANAL CALIBRAÇÃO-AUTOMÁTICA; INCLUI 1 CABO DASONDA; 3 PORTA-LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 TESTADOR DE FUNÇÃOE 3 PILHAS.	UNIDADE	20	17.600,00	352.000,00
94	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. ESPECIFI-CAÇÃOESTÉTICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASEFIXA; BASEFIXA DUPLA AÇO CARBONO, ENCOSTO E ASSENTOSEM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÓMICO; DIMEN-SOES:	UNIDADE	50	680,00	34.000,00
95	MACA DE TRANSFERENCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COMCABE-CEIRA MOVEL, GRADES LATERAIS EMACOINOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOL-TA. ESTRUTURA DE AÇOINOX(30 X 30 X 1,20) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIOSEM DI-AGONAL ACOMPANHA HASTE E SORO.	UNIDADE	50	3.400,00	170.000,00
96	MESA - EM MDF, NO FORMATOEM "L" 15MM, NAS DIMENSOES 1,20 X 0,60 X 0,80 MM (LXAXP), PESMETALICOS,PRETO, CONTENDO 3 GAVETAS, NACOR BRANCO COM PERFIL PRETO.	UNIDADE	70	1.200,00	84.000,00
97	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS, SEM GAVETAS, DIMENSOESAPROXIMADAS 0,60 X 0,60 X 0,80CM	UNIDADE	10	1.400,00	14.000,00
99	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO; TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PUXADOREM MATERI-AL PLASTICO; PES COM PONTEIRAS PLASTICAS;ACABAMENTO EMPINTURA EPOXI COM TRATA-MENTO ANTI- FERRUGINOSO; DIMENSAO: 350 X 400 X 800 MM	UNIDADE	50	520,00	26.000,00
100	MESA DE MAYO - ARMACAOTUBULAR TOTALMENTE EM AÇOINOX, COM RODIZIOS, REGULAVEL PORROSETA, DEVERA ACOMPANHARBANDEJA EMACOINOX, ALTURA MINIMA: 0,77MEALTURA MAXIMA: 1,25M. DIMENSOESAPROXIMADAS DA BANDEJA: 43X30,5CM	UNIDADE	50	1.400,00	70.000,00
101	MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA COM RODAS MESA GINECOLÓGICA COM PERNEI-RAS ESTOFADAS, FABRICADA EM MDF BRANCO COMESPESSURA DE 18 MM, COM 4 GAVE-TAS E 2 PORTAS, COM RODIZIOS, LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMESPUMA DE 5 CM D'28.	UNIDADE	10	2.800,00	28.000,00
102	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM 74,5CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM, PESO LIQ. APROXIMADODO PRODUTO KG 33,6KG DIMENSOESAPROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP155X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	UNIDADE	10	240,00	2.400,00
103	MESA PARA IMPRESSORA - COMPORTA PAPEL, EM MADEIRA Prensada, EMMELAMINICO, NA COR CINZA, COM TAMPORETANGULAR, COM 2,0 CM, COM 74 CMALT, COMESTRUTURA METALI-CA RETANGULAR EM CHAPA 16 PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA.FOSCO	UNIDADE	10	210,00	2.100,00
104	MICRO-MOTOR, GIRO DE 360 GRAUS MICROMOTOR PNEUMÁTICO FX 205 B2 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ALUMÍNIO VELOCIDADE MÁXIMA: FX205 B2: 25.000 MIN-1 ± 10% MIDWEST DE 4 VIAS / BORDEN DE 2 VIAS IRRIGAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	10	19.980,00	199.800,00
105	MICROSCOPIOCIRURGICOMICROSCOPIO P/CIR.OFTALMOLOGICA C/FOCO MOTORIZADONO PED-DAL,COMBIADORDEAUMENTO(0,4/0,6/1/1,6/2,5); CABECA ESTATISTICA DE SOLO 1,25MME C/PRO-TETOR DE RETINA; COM OCULAR(ES) 2 OCULARES 12,5XP/PORTADORES DEOCULOS, OBJE-TIVAS: OBJETIVA F=200MMP/OFTALMOLOGIA, MAGNIFICACAO: 0,4 0,6 1,0 1,2 1,6 2,5, FOCO MOTO-RIZADO, CONTROLADOPOR PEDAL, CONTROLES: CORPODO MICROSCOPIOOPMI, TUBO BINO-CULAR INCLINADO FIXOF=125MM,BASE ESTATIVA,BRACOSUPORTE P/F.ALIM: ILUMINACAO: 2 LAMPADAS HALOGENAS 12V-100W, FILTROS: CONTRAPESO P/BASE ESTATIVA, COLUNA ESTIVA DE 1,25M, CONDUTOR DE LUZ S: 1,5M,INTERRUPTOR DE PEDAL, ADAPTADORES PARA ADAPTA-DOR DUPLO-P/TV E FOTO C/DIAFRAGMA INTEGRADO, DIMENSOES: ESTATIVA DO SOLO 1,25M, BRACO ARTICULAVEL DE 2,5,6,5 QUILOS, ACOMPANHA: ADAPTADORP/SISTEMA DE VIDEO E CA-MERA, ALIMENTACAO: 110/220 SELECIONAVEL, INCLUI: MANUAIS DE INSTRUCAO,INSTALACAO, TREINAMENTO E GARANTIA	UNIDADE	10	640.000,00	6.400.000,00
106	MICROSCOPIO LABORATORIAL- COM PAINEL FRONTALEM LCD COM INFORMACOES E AUTOMA-COES: ECO MODE: AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACAO DO MICROSCOPIO DEPOIS DEUM PERIODODE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUARIO; SISTEMA LIM* (LIGHT INTENSITY MANAGEMENT - GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ); DEFINE AUTOMATICAMENTEA IN-TENSIDADE LUMINOSA DECADA OBJETIVA, CONFORMEA PREFERENCIA ESTABELECIDAPEL OUSUARIO; INDICAÇAO DA ESPECIFICACAO DA OBJETIVA EMUSO; INDICAÇAO DA MAGNIFICACAO (AUMENTO) DAOBJETIVA EMUSO; INDICAÇAO DA INTENSIDADE LUMINOSA EMUSO, CONFORME LIMOU AJUSTE MANUAL NOPOTENCIOMETRO; JOGO DE OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS CFI E 60, CORRIGIDASAO INFINITO: 4X(N.A. 0,10/ W.D. 0,30 MM) 10X(N.A. 0,25/ W.D. 0,7 MM), 40XRETRAT-IL(N.A. 0,65/ W.D. 0,65 MM), 100XRETRATILDE IMERSÃO A OLEO(N.A. 1,25/ W.D. 0,23 MM);	UNIDADE	200	4.200,00	840.000,00
107	MINI INCUBADORA PARATESTE BIOLÓGICOPARATESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VA-POR NGCICLODE 24 OU 48 HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBARATE 04 INDICADORES BIOLÓ-GICOS BIVOLT, POTENCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRODOS PADROES DA ISO 9001:2000. NECESSARIO AMOSTRA DO PRODUTO.	UNIDADE	10	2.200,00	22.000,00

108.	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVACÃO AGAS, COM RODÍZIOS, ASSENTO ANATOMICO, TECIDO EMPVCORON EXPANDIDOLAVAVEL SEM COSTURA, ENCOSTO COMAPOIO LOMBARE REGULAGEM, SENDO 2 NA CORDA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NACOR AZUL PARA ACOMPANHARAS CADEIRAS JA EXISTENTES.	UNIDADE	10	400,00	4.000,00
110	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTACAO COM TECNICAS RECIPROCA E ROTATORIA, COMBATERIA RECARREGAVEL, PERMITINDO USO TANTO PELA BATERIA, OU ENQUANTORECARREGA, COM AJUSTES ESPECIFICOS, PRE- PROGRAMADOS PARA UM PREPARO SEGURO E EFICIENTE, COM INSTRUMENTOS QUE RECIPROCAM COM 150 GRAUS ANTI HORARIO E 30 GRAUSHORARIO, COMO TAMBEM, PARA SISTEMAS QUE RECIPROCAM 170 GRAUS ANTI-HORARIO E 50 GRAUSHORARIO, PARA A ROTACAO CONTINUA, O APARELHONECESSITA APRESENTAR AJUSTES ESPECIFICOS E CONFIGURACOES QUE PODEM SER MODIFICADAS, PARADA E REVERSAO AUTOMATIC ASE CONTROLE DE TORQUE COM SINAL SONORO DE ADVERTENCIA, O APARELHO PREGISA APRESENTAR PROGRAMACAO DR7S CHOICE PARA AJUSTE INDIVIDUAL E DEVE SER PASSIVELDESE FAZER A ATUALIZACAO UPGRADE PARA POSSIVEIS NOVOS MOVIMENTOS.	UNIDADE	10	4.200,00	42.000,00
111	NEGATOSCOPIO - DE 02 CORPOS, FIXAVELEMPAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACOPINTADA, APOSTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM SUPERFICIE TRANSLUCIDAACRILICO TRANSLUCIDO E FLEXIVEL, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE PRENDEDORES, DIMENSOES: (C-38 XL-90 XE-11),ALIMENTACAO: 220V- 60HZ	UNIDADE	10	17.300,00	173.000,00
112	NEGATOSCOPIO ODONTOLÓGICO APROXIMADAMENTE 25 CM X 30CM UTILIZADO NO DIAGNOSTICO POR IMAGENS PARA A VISUALIZACAO DE RADIOGRAFIAS PANORAMICAS, PERIAPICAIS, INTERPROXIMAIS, OCLUSAIS, GABINETE PLASTICO OU METAL, TELA EM ACRILICO DE ALTO IMPACTO, LUZ FRIA E POLARIZADA SEM OSCILAÇÕES. POTENCIA DE 5 A 10 WECHAVE DE LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	75	10.540,00	790.500,00
113	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVACAO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINACAO HALOGENA, COM FILTRO(S) AZUL EVERDE, C/03 TAMANHOSP/ PUPILA AJUSTE DE DISTANCIA DE 50ATE 75 MM, ALIMENTACAO: 110 VOU 220 V- AC - 60 HZ, ACOMPANHA: LAPIS, CADERNO, DEPRESSORESCLERAL, LAMPADA HALOGENADE RESERVA, 01 LENTE DE 20DPT, E 01 DE 30DPT, ESTOJO, INCLUI: GARANTIA, MANUAL DE INSTRUCAO, TREINAMENTO	UNIDADE	50	188.700,00	9.435.000,00
114	OTOSCOPIOCIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NOMINIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICAGARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO, LENTESE ESPECULOS GIRATORIOS, DEVE ACOMPANHARNO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DETAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGAVEL, DEVE CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINACAO.	UNIDADE	10	30.970,00	309.700,00
116	PAPAGUAIO URINÁRIO EMAÇO INOX - TAMANHO :26X15 - CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	50	210,00	10.500,00
117	PECA RETA SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO AO MICRO MOTOR FÁCIL MANUSEIO, ROTACAO 1:1, BAIXONIVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	10	7.540,00	75.400,00
119	PERFURADOR CIRURGICO - PERFURADOR OSSEO CANULA DO PNEUMATICO INDICADO PARA CIRURGIAS TRAUMA ORTOPEDICAS COM ACIONAMENTO DE DUPLO GATILHO CONFECCIONADO COM MATERIAL LEVE E RESISTENTE EMPUNHADURA ANATOMICA COM CONEXAO PARA ENGATE ESISTEMA DE ACOPLAMENTO RAPIDOCABECOTE SIMPLES COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 6,5MM , TRANSMISSAO 1:1 CABECOTE REDUTOR COM ABERTURA DE MANDRIL DE 0 A 10MM TRASMISAAO 4:1 ALTO TORQUE DESGASTE DE ACETABULO E EXPANSORES DE CAVIDADE MEDULAR, ACIONAMENTO REALIZADO POR GATILHO NO PROPRIO PERFURADOR CONTROLE DIRECIONAL DA ROTACAO SENTIDO HORARIO E ANTIHORARIO NOGATILHO COM CONTROLE DE VELOCIDADE POSSUIR PASSADOR DE FIO ABERTURA DA PINÇA DE 0,5 A 2,0 MM, VELOCIDADE VARIANDOPELO MENOS ENTRE 0 E 1.000RPM, EQUIPAMENTO DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL, ALIMENTACAO POR FLUIDO DE NITROGENIO A PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 7 A 8 KG/CM2, ACOMPANHA 01 MANDRIL CROMADO COM CHAVE PARA APERTO 01 MANGUEIRA DE AR COM 3 M ENGATE RAPIDO 01 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE DUPLO ESTAGIO PARA NITROGENIO BROCA PARA OSSO DE 1,5MM 2,0MM 2,5MM 3,5MM 4,5MM AUTOCLAVAVEIS CAIXA DE ACO INOX PERFURADA PARA ESTERILIZACAO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	UNIDADE	105	70.787,00	7.432.635,00
120	PIPETADOR - 1 - 100ML, AUTOMATICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTÉ, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2	15.039,00	30.078,00
121	POLARIMETRO CIRCULAR ROTACIONAL COM DISPLAY DIGITAL, PRECISAO 0,001 GRAUS, COM SENSIBILIDADE 0,01 GRAUS, MODULADOR OTICO-MAGNETICO, FAIXA DE MEDICAO +/- 45 GRAUS (+/- 120 GRAUS S), TRASMITANCIA MINIMA DE 1%, ACOMPANHA: 02 TUBOS (100 MM OU 200MM), 01 LAMPADA DE SODIO, FILTRO DE 589,44NM, ALIMENTACAO 220V - 60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INTRUCAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ATENTENDO A NORMA ABNT NBR 14136	UNIDADE	10	101.174,00	1.011.740,00
122	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBODE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EMEPOXI PO; ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO FACILE RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVC, EM COURVIN, MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTES, LARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MAXIMA DO ASSENTO 450MM, DEVERA ACOMPANHAR SUPORTE PARA SORO, CATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, CERTIFICADA DA DENSIDADE DAS ESPUMAS, NOME E ENDEREÇO DA ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO	UNIDADE	10	1.820,00	18.200,00
123	PROJETOR DE OPTOTIPOS - ILUMINACAO COM LAMPADA LED DE 12VE 50W QUE PERMITE UM GRANDE E UNIFORME BRILHO, SLIDES COMPLETOS COMPELO MENOS 24 FIGURAS LETRAS, NUMEROS, SNELLINGE DESENHOS, FOCO REGULAVEL PARA DISTANCIAS DE 02 ATE 06 METROS AUMENTO DE PROJECAO DE PELO MENOS 24 VEZES A 05 METROS DE DISTANCIA, COM FILTRO(S) VERDE EVERMELHO HIPER E HIPO CORRECAO DA MIOPIA E ASTIGMATISMO, SLIDE PARA ALFABETIZADOS ANALFABETOS CRIANCAS E DALTONICOS, ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO INCLINACAO DE NO MINIMO 05 GRAUS PARA CIMA OU PARA BAIXO, ACOMPANHA: CAPA DE PROTECAO, CONTROLE REMOTE E TELA EM ALUMINIO ANODIZADO, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS E MANUAL DE OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO.	UNIDADE	10	4.800,00	48.000,00
124	RELOGIO - DO TIPO DE PAREDE, LED, DIGITAL COM CALENDARIO (HORA, DIA, MES, ANO E TEMPERATURA), SISTEMA ELETRONICO DE QUARTZ, ALIMENTACAO A PILHA, DIMENSOES DE 20 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 CM, PESO APROXIMADAMENTE 1 KG	UNIDADE	10	1.657,00	16.570,00
125	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAOX EMBALAGEM 38 LITROS COM GARANTIA INTEGRAL	UNIDADE	10	4.810,00	48.100,00
126	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA - PARA USO HOSPITALAR, DE MESA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CHAPA DE ACO, CONFORME SOLICITADO, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPO, DIMENSOES: 400MM X 350MM X 180MM, ALIMENTACAO: 220 V, 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	UNIDADE	10	420,00	4.200,00
127	SELADORA - SELADORA APLICACAO GRAUCIRURGICO AUTOMATICA CONTINUA COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALOGICO ALIMENTACAO 220/50HZ LARGURA DE SELAGEM 6- 15MM VE-	UNIDADE	10	1.200,00	12.000,00

	LOCIDADE 0-12M/MIM CONSUMO 0.5KCARGA 05KG TAMANHO 900X420X660MM APROXIMADAMENTE, PESO 42 KG				
129	SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS - SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA CR PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DE MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA EM GERAL, EM SUBSTITUICAO AOFILME RADIOGRAFICO. UTILIZADO PARA AQUISICAO DIGITAL, PROCESSAMENTO E GRAVACAO DE IMAGENS RADIOLOGICAS DIGITAIS EM UNIDADES DE RADIODIAGNOSTICO. CR: EQUIPAMENTO DOTADO DEALIMENTADOR MONOCASSETE INTEGRADO, COMTECNOLOGIA DE 50 MICRASOUMELHOR SISTEMA DE DIGITALIZACAO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO COM PELO MENOS 10 PIXELS/MM PARA TODOSOTAMANHOS DE CASSETES E 20 PIXELS/MM NOSCASSETES DETAMANHO 18X24CME 24X30CM, PARA USOEM PEDIATRIA E MAMOGRAFIA, COM ESCALA DE TONS DECINZA MINIMA DE 12 BITS 4096 TONS RECONHECIMENTO AUTOMATICO DOTAMANHOE TIPO DOCASSETE, ASSIM COMO ASSOCIAR, AUTOMATICAMENTEA IMAGEMADQUIRIDA AO PACIENTE PROCESSAMENTO DE NOMINIMO 60 CASSETES NO FORMATO 35X43CMPOR HORA, DEVENDO APRESENTARUMA RESPOSTA DE PREVIEW EMATE 15 SEGUNDOS 10, ESTACAO DECADASTRAMENTO: 01 UMA ESTACAO DE CADASTRAMENTO DE PACIENTE E CONTROLE DEQUALIDADE QA E MANIPULACAO BASICA DE IMAGENS, CONECTADOSAOS CRS, DOTADOS DECONEXAODICOME TODOSOS SOFTWARES NECESSARIOS PARA UM MAIOR DESEMPENHO DE TRABALHO MONITOR LCD COLORIDO COM TELA DE TOQUE DE NOMINIMO 19 E RESOLUCAO 1024X768 PIXELS LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, INTEGRADO A ESTACAO PARACADASTRAMENTOS CASSETESE ASSOCIAT-LOS AO PACIENTE, ESTE TERMINAL, CASONAOS EJA INTEGRADO AO CR, SERA INSTALADO AOADODA UNIDADE LEITORA DE CR A UNIDADE DEVE CONTERTAMBEM UM SOFTWARE ADICIONAL DE POS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. O SISTEMA COMO UM TODO DEVE POSSUIR: DICOM 3.0 PRINT E STORAGE SCU, CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET DE 1GBIT/SE TERMINAIS DE CADASTRAMENTO EFETUARCONEXAODICOM 3.0, STORAGE SCU PARA IMAGENS BRUTAS RAW DATA E POS PROCESSADAS O SOFTWARE DA ESTACAO DEVERA, OBRIGATORIAMENTE, SER FORNECIDOPELO FABRICANTE DO CR PERMITINDOO USO MAISEFICIENTE DOS RECURSOS DAS INFORMACOES DAS IMAGENS DIGITALIZADAS PELO CR EFETUARCONEXAODICOM 3.0, MODALITY WORKLIST MANAGEMENT COM, SISTEMAS RIS/HIS POSSIBILITARA O OPERADORA CAPACIDADE DE FORMATARA IMPRESSAO COM NO MINIMO 4 IMAGENS DE RESOLUCAO DIAGNOSTICA NA MESMA PELICULA DE FILME O EQUIPAMENTO DEVERASER COMPATIVEL SER INTEGRADO AO SISTEMA PACS, O EQUIPAMENTO DEVERASER ENTREGUE, INSTALADO E TESTADO, SENDO FORNECIDOS TODOS OS ITENS DE HARDWARE SE SOFTWARES NECESSARIOS PARA TODAS AS CONEXOES DE TREINAMENTO OPERACIONAL DEVERAO SER FORNECIDOS NO-BREAKS APC OU EQUIVALENTE PARA ATENDER O CREA ESTACAO DE CADASTRAMENTO DESLIGAMENTO AUTOMATICO INTEGRADO AO SISTEMA, QUANDO DA EVENTUAL FALHA DE CORRENTE ELETRICA TENSAO DEALIMENTACAO: 127 VAC, E SISTEMA SOB FUSIVEL DE PROTECAO, NO BREAKS COMENTRADA 220V E SAIDA COMPATIVEL COMEQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE TODOSOS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, CASSETES DE FOSFORO CONVENCIONAIS, PARA CR: 04 35X43, 02 35X35, 04 24X30, 02 18X24 CASSETES DE FOSFORO DEALTA RESOLUCAO, PARA PEQUENAS PARTES: 02 35X35 DUPLA FACE, 02 24X30 DUPLA FACE, 02 18X24 DUPLA FACE CASSETES DE FOSFORO ESPECIFICO PARA MAMOGRAFIA COM RESOLUCAO DE 50 MICRAS: 04 18X24, 02 24X30, 01 UM FANTOMA PARA MAMOGRAFIA, PARA TESTES DE DETECCAO DE FIBRAS.	UNIDADE	10	299.600,00	2.996.000,00
130	SISTEMA DE HOLTER - SISTEMA DE ANALISE COMPLETA DE HOLTER QUE PERMITA A EDICAO IMPRESSAO, RECUPERACAO DE REG. SIMULTANEOS, HISTOGRAMA ESPECIFICO PARA CADA CATEGORIA, CATEGORIA MORFOLOGICAS, REVISAO DE ARRITMIA E FORMATOS, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTACAO DE TRABALHO, TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSORIOS DO EQUIPAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, INSTALACAO, TREINAMENTO, ASSIST. TECNICA, DEMAIS INFORMACOES COMPL. VIDE EDITAL.	UNIDADE	10	85.392,00	853.920,00
131	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE NASOFARINGOSCOPIO FLEXIVEL, COMUNIDADE ELETRO CIRURGICA OTORRINOLARINGOLOGICA, PROCESSAMENTO FONTE DE LUZ FRIA PORTATIL, REGISTRO ATRAVES DE SISTEMA DE IMAGEM NTSC, MONITOR CO 14 POLEGADAS, ALIMENTACAO: 110 V / 220V, 60 HZ, INCLUI MANUAL, GARANTIA, TREINAMENTO.	UNIDADE	10	367.473,800	3.674.738,000
132	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA - COMPOSTO DE PROCESSADORA DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, MONITOR DE VIDEO VIDEO IMPRESSORA, VIDEO GASTROSCOPIO, VIDEO CON O REGISTRO ATRAVES DE ATRAVES DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO DEALTA RESOLUCAO E IMPRESSORA, MONITOR DE 20" LCD DEALTA RESOLUCAO, ALIMENTACAO: 110 V / 220 VOLT - 60 HZ., ACOMPANHAM: TODOSOS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUI MANUAIS, GARANTIA, TREINAMENTO, INSTALACAO, ASSIST. TECNICA, DEMAISINF. COMPL.	UNIDADE	10	293.302,40	2.933.024,00
133	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIM IMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	UNIDADE	10	1.400,00	14.000,00
134	SUPORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	10	2.385,00	23.850,00
136	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBO, DE ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	UNIDADE	10	2.025,00	20.250,00
137	TELA DE PROJECAO - RETRATIL, ALTURA VARIAVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFICIE DE PROJECAO BRANCA E FORNECIDA COM TRIPE EM ACO, TELA MEDINDO (1,80 X 2,40)M.	UNIDADE	10	6.116,00	61.160,00
138	TOMOGRFO DE 16 CANAIS, PARA EXAMES DE CORPO INTEIRO DOTADA DE SISTEMA CAPAZ DE PERMITIR OPERAR COM SIMULTANEIDADE PLENA DE OPERACOES DISTINTAS, TAIS COMO AQUISICAO, RECONSTRUCAO E DEMONSTRACAO DE IMAGENS, POSSIBILIDADE DE TRABALHO EM AMBIENTE COM TEMPERATURA OSCILANDO ENTRE 18 E 25 GRAUS CELSIUS, PACOTE DE SOFTWARES INTEGRADOS IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO, LIVRE DE ARTEFATOS, MAGNETO SUPERCONDUTIVO DE 1.5 TESLA, SISTEMA DE REFRIGERACAO ATRAVES DE HELIO, CONSUMO MAXIMO DE HELIO: 30 ML/H, CAMPO DE VISAO (FOV) MINIMO: 5 MM OU MENOR CAMPO DE VISAO (FOV) MAXIMO: 30 CM OU MAIOR DIFUSAO TENSORIAL DE NO MINIMO 12 DIRECOES, COMO SEGUINTE TIPO DE IMAGEM: 2D E 3D, SPINECO E FAST SPIN ECHO PRODUZINDO CORTES SIMPLES MULTIPLOS EM QUALQUER ANGULO, MATRIZ DE AQUISICAO E VISUALIZACAO EM INTERPOLACAO: 1024X1024, COM TEMPO DE RECONSTRUCAO DE NOMINIMO 900 IMAGENS (256 X 256) POR SEGUNDO, COM SINCRONISMO POR ELETROCARDIOGRAMA E RESPIRACAO, GANTRY COM AUTO BLINDAGEM MAGNETICA, COM ABERTURA MINIMA DE 650 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 120 CM, AREA DE 5 GAUSS DE 2,5 A 4 MTS, A MESA DEVE POSSUIR TODOSOS MOVIMENTOS TOTALMENTE MOTORIZADOS (HORIZONTAL E VERTICAL) COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 KG, PODERAO SER OFERECIDOS DOIS TIPOS DE MESA: FIXA OU REMOVIVEL, COM CONSUMO MAXIMO DE HELIO DE 30 ML/HORA OU INFERIOR, COM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE NOMINIMO 2,6GHZ E 2,0 GB DE RAM, DISC. RIG. DE 100 GB NO MIN. E, DVD-RW, CD-RW, COM ARMAZENAMENTOS DADOS EM DISCORRIGIDO E POSSIBILIDADE DE GRAVACAO EM CD E DVD COM ALTA RESOLUCAO DE 18 POLEGADAS, NOMIN 1280 X 1024, 01 BOBINA DE CRANIO COM NOMINIMO 8 ELEMENTOS COMPATIVEL COM AQUISICAO PARALELA, DOTADA DE RECURSOS PARA REALIZAREXAMES DE ESPECTROSCOPIA 01 BOBINA DE PESCOCO COM NOMINIMO 4 ELEMENTOS COMPATIVEL COM AQUISICAO PARALELA OU EQUIVALENTE A NEUROVASCULAR 01 BOBINA TORACICA E LOMBAR COM NOMINIMO 12 ELEMENTOS COM AQUISICAO PARALELA 01 BOBINA PARA EXAMES NEURO-VASCULAR COM NOMINIMO 8 ELEMENTOS COMPATIVEL COM AQUISICAO PARALELA SEQUENCIAS DE PULSO: SPIN ECHO (SE) E FAST SPIN ECHO (FSE) OUTURBO SINGLE SHOT FSE OUTURBO INVERSION RECOVERY (IR) SEQUENCIA ECO-PLANAR (EPI) 2D E 3D FLAIR (FLUID ATTENUATION IR) SINGLE SHOT EPI (2D-TOF) E (3D-TOF) PHASE CONTRAST VASCULAR IMAGING OU EQUIVALENTE CINE SINGLE SHOT E MULTI SHOT EPI SATURACAO DE GORDURA E AGUA SEQUENCIA PARA ESTUDO T1 OU T2 DEALTA RESOLUCAO 2D/3D GRE OU	UNIDADE	10	1.300.009,60	13.000.096,00

	FGRE, CORTES COM A ESPESSURA DE 1 MM, COM 32 CORTES MÚLTIPLOS COMS-CAN, ALIMENTAÇÃO: 380 VE 60 HZ, BOMBA DE DUPLA INFUSÃO DE CONTRASTE COMPATÍVEL COM RM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MÍNIMO DE 50 KITS DE INJEÇÃO PAINEL PARA DISJUNTOR, ARMÁRIOS PARA BOBINAS COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RM ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA O EQUIPAMENTO, ASER CALCULADO E FORNECIDO PELO FABRICANTE FANTOMAS PARA CALIBRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE, MANUAIS TÉCNICOS, QUADRO DE FORÇA, CHILLER PARA REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA MAGNÉTICO, 02 CADEIRA PARA SALA DE COMANDO, 02 MESA PARA SALA DE COMANDO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO, COM CARGA TOTAL DE HÉLIO, GARANTIA DE 01 ANO A PARTIR DO ACEITE DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PARTES, PEÇAS, SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE HÉLIO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A EMPRESA DEVERÁ ATUALIZAR TODOS OS SOFTWARES PARA A ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL.				
143	VIDEO LARINGOSCOPIO RIGIDO - PORTATIL, VISUALIZAÇÃO AS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, 01 CAMERA COM TELA NOMINIMO 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA A OCORPO DO LARINGOSCOPIO PASSIVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO ESTERILIZAÇÃO ENERGIA FORNECIDA ATRAVES DE BATERIA OU PILHA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 60 MINUTOS ASSESSORIOS 1 JOGO DE LAMINAS DESCARTAVEIS COM 50 UNIDADES, COM ACOMODACAO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBACAO DE ADULTOS E MALETA PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	10	16.444,40	164.444,00
144	PROTESE AUDITIVO BILATERAL ESPECIFICACOES: POSSUI CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE DE 'H' PARA A SUPRESSÃO DE BAIXA FREQUENCIA; 'N' CONTROLE PARA O NORMAL; 'O' CONTROLE PARA DESLIGAR; BATERIA RECARREGAVEL DO LITIO-ION; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2,5 HORAS; VIDA DA BATERIA: 40 HORAS CARGA COMPLETA.	UNIDADE	10	15.100,00	151.000,00
145	CADEIRA SECRETARIA PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG; ESTRUTURA - GIRATORIA: SIM; MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLOGICO; DENSIDADE ESPUMA: D45; LARGURA ASSENTO (CM): 43CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM; ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM; LARGURA ENCOSTO (CM): 36,5CM; ALTURA ENCOSTO (CM): 28,5CM; ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM; ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GAS: SIM; ALTURA ASSENTO AO SOLO MIN - MAX (CM): 45CM - 55CM; LARGURA TOTAL (CM): 57CM; ALTURA TOTAL (CM): 84,5CM - 91,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL (CM): 57CM; REGULAGEM DE INCLINACAO DO ENCOSTO: NAO; REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NAO; COM SISTEMA RELAX: NAO; COM RODIZIO: SIM; BRAÇOS REGULAVEIS: SIM	UNIDADE	10	872,20	8.722,00
VALOR TOTAL R\$					72.352.687,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade a partir de sua PUBLICAÇÃO, com termo final de vigência de 12 meses.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

- 3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
- 3.2. Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=33015hhSYZk=>), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.
- 3.3. O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.
- 3.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de até 12 meses após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
- 3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 3.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - 3.6.2. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;
  - 3.6.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 3.7. A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.
- 3.8. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
- 3.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.10. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.11. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**.

#### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

4.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no **CISVARC** - Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, sito a Avenida Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Anexo AMM - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78055-000, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.

#### CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (EQUIPAMENTOS)

5.1 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.

5.2. Nas notas fiscais deverá constar nome do EQUIPAMENTO, os números de SERIE correspondentes às entregas. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

5.3. Identificar cada produto com etiquetas adesivas constando às informações de lotes e quando necessário de FRÁGIL.

5.4. Os EQUIPAMENTOS adquiridos pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Rio Cuiabá deverão possuir laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, tais como:

##### I. Especificações– Características do produto;

5.5. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.

5.6. Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido produto deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data informada ao referido.

5.7. O fornecedor deverá arcar com os custos do envio, para o fabricante, caso os produtos ofertados apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

5.8. A partir desse prazo de troca, o consorcio solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

##### 5.9. EMBALAGENS DOS PRODUTOS:

5.10. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do equipamento, nome do fabricante, lote e data de validade.

#### CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato estarão a cargo da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, que indicará um servidor designado na forma dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21;

a) quanto ao atesto da nota fiscal será realizado por fiscal designado pelo ente consorciado que fará o teste e verificação da conformidade dos equipamentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da execução do contrato.

#### CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 7.1. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES:

##### 7.1.1 DO ORGAO GERENCIADOR E ORGAO PARTICIPANTE

7.1.1.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá é denominado como Órgão Gestor e também Órgão Participante do referido processo.

##### 7.2. SÃO PARTICIPANTES OS SEGUINTE ÓRGÃOS:

7.2.1 O **MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.571/0001-05, com sede na Avenida Nossa Senhora de Brotas, Centro-CEP: 78480-000;

7.2.1.2. O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.563/0001-69, com sede na Av. Augusto Leverger- 1.410, - Centro, CEP: 78190-000;

7.2.1.3. O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.530/0001-19, com sede Rua Tiradentes 166 - Centro, CEP: 78.195-000;

7.2.1.4. O **MUNICÍPIO DE CUIABA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.533.064/0001-46, com sede a Praça Alencastro 158 - Centro, CEP: 78.005-000;

7.2.1.5. O **MUNICÍPIO DE JANGADA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.147/0001-68, com sede Av. Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro, CEP: 78.490-000;

7.2.1.6. O **MUNICÍPIO DE NOBRES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.424.272/0001-07 com sede a Rua J S/N – Bairro Jd Paraná - Centro, CEP: 78.460-000;

7.2.1.7. O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.514/0001-26 com sede a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, CEP: 78.170-000;

7.2.1.8. O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.963/0001-88 com sede a AV. Vereador Genival Nunes Araújo 267 - Centro CEP: 78.860-000;

7.2.1.9. O **MUNICÍPIO PLANALTO DA SERRA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.176/0001-29 com sede a Praça São Carlos 755, CEP: 78.855-000;

7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.3.1. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

7.3.2. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

7.3.3. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### 7.4. DA DETENTORA DA ATA:

7.4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

7.4.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.4.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade apresentada na caixa e forma estipulada na proposta.

7.4.5. No caso de fornecimento de equipamentos sujeitos a controle especial, deverá manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial;

7.4.6. às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

7.4.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

7.4.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

7.4.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

7.4.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

7.4.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consórcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

#### CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento

8.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, através da plataforma a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma do item anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS), sendo que a visualização é de inteira responsabilidade da contratada.

#### CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 162 da Lei Federal nº 14133/21.

9.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.

9.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor do ente, como receita administrativa do Consórcio.

9.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.

9.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/21, das quais destacam-se:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;

9.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;



- 9.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
- 9.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.1. ou 9.2.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 9.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
- 9.4. Da aplicação das multas conforme item 9.1, e das penalidades das alíneas "9.2.1" à "9.2.5", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma deste edital.
- 9.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.6. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, sendo a empresa declarada impedida de contratar com o este consórcio, além das penalizações nos termos do Item 9.2. deste Edital.
- 9.7. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no PNCP, Diário oficial da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

#### CLAUSULA DECIMA - DO RESJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 10.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 10.1.1. Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 10.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, nas situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual.
- 10.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 10.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 10.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 10.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 10.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 10.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 10.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 10.8.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 10.9. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 10.10. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 10.11. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 10.11.1. Não será dado reajuste de preço a pedidos enviados ao fornecedor, caso seja concedido o reequilíbrio valerá para os pedidos enviados a partir da aprovação pelo órgão gerenciador.
- 10.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

11.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

11.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

11.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;

11.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;

11.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

11.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

11.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, no portal nacional de contratações públicas e no site oficial do ente.

11.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo Na Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

12.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, conforme as demandas encaminhadas pelos municípios consorciados.

12.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em [www.cisvarc.com.br](http://www.cisvarc.com.br), na opção "Acesso ao Sistema" ou em <https://cpsvtp.pentagono.info/dash>, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO**

14.1. A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

14.2. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelo Servidora a ser designado por meio de postaria, fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 117, inciso 1 ao 4º, da Lei Federal nº. 14.133/21 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para

todos os efeitos legais.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 15 de abril de 2024.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

PRESIDENTE DO CISVARC

CONTRATANTE

MAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 16.872.881.001-70

LEONARDO XAVIER RIBEIRO

Representante Legal

MÉDIA DE VALORES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	EMPRESAS			V. MÉDIO	V. TOTAL	TIPO DE COTA
				ATA CISVARC	MEDICAL LIDER	ONIX EQUIPAMENTOS & PRODUTOS HOSPITALARES			
1	APARELHO DE ANESTESIA - APARELHO DE ANESTESIA PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS ADULTOSMICROPROCESSADO VAPORIZADOR CALIBRADODEVE POSSUIR FLUXOMETRO MECANICO COM ESCALAS DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OXIDO NITROSO E AR COMPRIDOFACIL TRANSPORTE COM 04 QUATRO RODIZIOS E TRAVASMOS VENTILATORIOS: CONTROLADO A VOLUMECONTROLADO A PRESSAO....ALIMENTACAO POR CORRENTE ALTERNADA BIVOLT AUTOMATICA OU 220V OU BATERIA RECARREGAVEL.BATERIA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO POR UM PERIODO MINIMO DE 30 MINASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO NA ANVISAACESSORIOS: VAPORIZADOR SENSOR DE FLUXO TAMANHO CIRCUITO DE PACIENTE ADULTO E PEDIATRICO CONJUNTO DE MANGUEIRASGARANTIA MINIMA DE 01 UM ANO APOS A INSTALACAO PARA TODAS AS PECAS E SERVICOS INCLUINDO TAXA DE SERVICIO E DESLOCAMENTO.	1	UNID.	240.000,00	268.500,00	288.750,00	265.750,00	265.750,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	ARMÁRIO - EM AÇO INOXMEDINDO: (1980MM DE ALTURA 900MM DE LARGURA 400MM DE PROFUNDIDADE)COM 02 PORTASCOM 04 PRATELEIRASPUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATAARMARIO NA COR CINZA.	10	UNID.	3.000,00	3.750,00	3.622,50	3.457,50	34.575,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
3	BIOMBO TRIPLO COM ABAS BIOMBO - ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL 1.75CM X 1.80CM BRANCO COM RODIZIOS	10	UNID.	1.420,00	1.680,00	1.858,50	1.652,83	16.528,30	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
4	CARRO CURATIVO - ACO INOX OU POLIMERO/SUORTE P/MONIT/DEFIBR.TABUA DE MASSAG.CARD.ALCAS LATERAISGAVETAS C/DIV ESTRUTURA EM ACO INOX OU POLIMERO COM PARA CHOQUE DE BORRACHAEM TODA VOLTA RODIZIOS GIRATORIOS DIMENSOES: 077CM DE COMPR.X 065 CM LARG. E 090CM DE ALTURA	4	UNID.	1.600,00	2.000,00	2.310,00	1.970,00	7.880,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

*Handwritten signature*

5	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - FABRICADO EM POLIETILENO PARA TRANSPORTE E COLOCACAO DE ROUPA SUJA NO ESTILO CUBA ACABAMENTO FOSCO SEM ARESTAS CORTANTES SEM TAMPA PARA-CHOQUE ENVOLTO EM BORRACHA PUXADOR DE ACO INOX DIAMETRO DO PUXADOR 1 POLEGADA RODAS COM 100MM DE DIAMETRO (CXLXA) 1000MM X 750MM X 750MM)	5	UNID.	4.800,00	5.400,00	6.090,00	<b>5.430,00</b>	27.150,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
6	CARRO DE EMERGÊNCIAC/ 4 GAVETAS C/ SUPORTE PARA DEFIBRILADOR SORO E CILINDRO CARRO DE PARADA OU CARRO DE URGÊNCIA -CONFORME DESCRICAO COMPLETA NO EDITAL	4	UNID.	4.222,00	5.000,00	5.145,00	<b>4.789,00</b>	19.156,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
7	ESTANTE DE BINS - PARA CAIXA TIPO BIN PLASTICO COM TRILHOS COM 12GAVETAS MEDINDO 930 CM DE ALTURA X 690CM DE LARG.X340 DE PROFUNDIDADE EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO OU SIMILAR TIP PLASTICO RIGIDO DURAVEL COM COR AZUL	5	UNID.	2.400,00	2.950,00	2.940,00	<b>2.763,33</b>	13.816,65	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
8	LANTERNA CLINICA - TIPO LED - MATERIAL: ACO INOXIDAVEL COM BOTAO LIGA/DESLIGA E MANTEM LIGADO	10	UNID.	98,00	114,00	126,00	<b>112,67</b>	1.126,70	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
9	LIXEIRA - EM ACO INOXCAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL BALDE REMOVIVEL NA COR PRATA	10	UNID.	340,00	380,00	433,65	<b>384,55</b>	3.845,50	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
10	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM ACO INOX COM CAPACIDADE PARA 110 LITROSCOM SISTEMA DE PEDAL	10	UNID.	2.400,00	2.650,00	2.730,00	<b>2.593,33</b>	25.933,30	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
11	LONGARINA 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO MATERIAL: POLIPROPILENO PRETO. GARANTIA DE 12 MESES	20	UNID.	680,00	770,00	766,50	<b>738,83</b>	14.776,60	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
12	MACA DE TRANSFERENCIA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MOVEL GRADES LATERAIS EM ACO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE ACO INOX (30 X 30 X 120) MONTADA SOBRE RODAS DE 5" COM FREIOS EM DIAGONAL ACOMPANHA HASTE DE SORO.	5	UNID.	3.400,00	3.850,00	3.895,50	<b>3.715,17</b>	18.575,85	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
13	MESA AUXILIAR - PARA CLINICAS DIVERSAS CONFECCIONADA EM ACO INOX BASE MONTADA EM 4 RODIZIOS SEM GAVETAS DIMENSOES APROXIMADAS 060 X 060 X 080CM	5	UNID.	1.400,00	1.680,00	1.680,00	<b>1.586,67</b>	7.933,35	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
14	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - PARA LEITO COM GAVETA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO REDONDO TAMPO GAVETA E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO PUXADOR EM MATERIAL PLÁSTICO PES COM PONTEIRAS PLASTICAS ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSAO: 350 X 400 X 800 MM	5	UNID.	520,00	588,00	630,00	<b>579,33</b>	2.896,65	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
15	MESA DE MAYO - ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE EM ACO INOX COM RODIZIOS REGULAVEL POR ROSETA. DEVERA ACOMPANHAR BANDEJA EM ACO INOX. ALTURA MINIMA: 077M E ALTURA MAXIMA: 125M. DIMENSOES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43X305CM	10	UNID.	1.400,00	1.800,00	2.100,00	<b>1.766,67</b>	17.666,70	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

16	MESA PARA ESCRITORIO: ALTURA CM.745CM LARGURA CM 155CM PROFUNDIDADE CM 60CM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO KG 336KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO CM - AXLXP1554X573X96CM. COM 03 GAVETAS E CHAVE.	10	UNID.	240,00	275,00	294,00	<b>269,67</b>	2.696,70	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
17	MESA PARA IMPRESSORA - COM PORTA PAPEL EM MADEIRA PRENSADA EM MELAMINICO NA COR CINZA COM TAMPO RETANGULAR COM 20 CM COM 74 CM ALT. COM ESTRUTURA METALICA RETANGULAR EM CHAPA 16 PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCO	10	UNID.	210,00	250,00	304,50	<b>254,83</b>	2.548,30	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
18	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALARESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EXCLUSIVA EM EPOXI PO ESTOFADO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADEACIONAMENTO FACIL E RAPIDO ATRAVES DE CILINDRO PNEUMATICO COM MANOPLA EM ACABAMENTO PVC EM COURVIN MOVIMENTO DO ENCOSTO E PESCEIRA INDEPENDENTESLARGURA 780MM COMPRIMENTO 1000MM (ABERTO) 1600MM (FECHADO) ALTURA MAXIMA DO ASSENTO 450MM.DEVERA ACOMPANHAR SUPORTE PARA SOROCATALOGO OU FOLDER DO PRODUTO. GARANTIA MININA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS CERTIFICADO DA DENSIDADE DAS ESPUMAS NOME E ENDERECO DA ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO	10	UNID.	1.820,00	1.900,00	2.100,00	<b>1.940,00</b>	19.400,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
19	SOFA CAMA HOSPITALAR: ESTOFADO EM ESPUMA COM CAPA EM COURVIN IMPERMEAVEL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI	10	UNID.	1.400,00	1.500,00	1.430,00	<b>1.443,33</b>	14.433,30	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
20	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ESTRUTURA EM TUBODE ACO INOXIDAVELSEM REBARBAS NO FORMATO CIRCULARDIMENSOES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	3	UNID.	2.025,00	2.200,00	2.415,00	<b>2.213,33</b>	6.639,99	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
<b>TOTAL</b>								<b>523.328,89</b>	

BALSAS-MA, 18 DE JUNHO DE 2024

  
**Xislene Rita da S. Araújo**  
 Diretora de Compras  
 Prefeitura Mun. de Balsas